



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 068/2023 UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, § 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006 (atualizada); o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), o Art. 58 do Estatuto da UEPA e o Art. 97 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará, conforme oferta de vagas constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e suas eventuais alterações.
- 1.2. A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento (PROGESP) compõem a Coordenação Geral do Concurso Público e serão responsáveis pela coordenação, supervisão, acompanhamento e deliberações deste certame.
- 1.3. O Concurso Público tem como objetivo o preenchimento de 62 (sessenta e duas) vagas para Carreira Docente do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Tempo Integral (40 horas semanais), Classe B, nível Assistente I, do quadro efetivo da UEPA, com lotação em campus específico da instituição, em um dos Departamentos do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)**, conforme descrito no Anexo I deste Edital.
- 1.4. No Anexo I constam os departamentos/códigos de inscrição, campus de lotação, área de conhecimento/eixo/componente curricular, formação, quantitativo de vagas e local de prova. No Anexo II, encontram-se os Temas das Provas Escrita e Didático-Prática. No Anexo III, constam as recomendações para a realização das Provas Escrita, Didático-Prática e a Defesa do Memorial. No anexo IV, constam os instrumentos de avaliação da Prova Escrita. No anexo V, os instrumentos de avaliação da Prova Didático-Prática. No anexo VI, os instrumentos de Avaliação do Memorial. No anexo VII, os critérios de Avaliação da Prova de Títulos. No Anexo VIII, o Cronograma de Execução do Concurso. No Anexo IX, a Remuneração.
- 1.5. As provas serão realizadas nos *campus* de Belém e nos *campi* da Interiorização da UEPA, de acordo com o Anexo I deste edital.
- 1.6. As despesas de participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta do(a) candidato(a), que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou a ressarcimento de despesas.
- 1.7. Todos os horários definidos neste Edital, Anexos e Comunicados Oficiais têm como referência o horário local de Belém-PA.
- 1.8. Fica assegurada a participação e o acompanhamento pelas entidades sindicais, representativas de servidores públicos, em todas as etapas deste certame, na forma do Art. 11, § 3º da Lei nº 5.810/94.
- 1.9. As informações relativas a este Concurso Público serão divulgadas na página de acompanhamento do certame, disponível na internet no endereço <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>



2 DAS FASES DO CONCURSO

- 2.1 O Concurso constitui-se de quatro fases, cuja realização obedecerá a seguinte ordem:
- 1ª Fase: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
 - 2ª Fase: Prova Didático-Prática, de caráter eliminatório e classificatório;
 - 3ª Fase: Avaliação do Memorial, que consiste em defesa e arguição, de caráter classificatório;
 - 4ª Fase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital, seus Anexos e Atos Normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação neste Concurso Público.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> conforme o cronograma discriminado no Anexo VIII, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) preencher os dados solicitados e executar todos os procedimentos necessários à solicitação de inscrição.

3.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio do(a) candidato(a), além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro(a) candidato(a).

3.4 A taxa de inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser recolhida por meio de boleto bancário, emitido no sistema de inscrições, obedecendo aos critérios estabelecidos pelos agentes bancários, no período definido no cronograma do Concurso Público.

3.5 Não serão aceitos pagamentos feitos após a data final prevista no cronograma do Anexo VIII ou efetuados por meio de depósitos, transferências bancárias (PIX, DOC, TED), cheque ou qualquer outro diferente daquele estabelecido neste Edital. Também não será aceito o agendamento bancário como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.6 Não haverá devolução do pagamento da inscrição sob nenhuma hipótese.

3.7 O(A) candidato(a) poderá corrigir/alterar seus dados de inscrição com exceção dos documentos pessoais diretamente no sistema de inscrição do Concurso Público, dentro do prazo da inscrição, conforme o cronograma estabelecido no Anexo VIII.

3.8 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar separadamente 02 (dois) arquivos no formato PDF (no máximo 30 Megabytes), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

a) **Documentos pessoais:** carteira de identidade, CPF, título de eleitor com o comprovante da última votação – 2 turnos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitido junto à Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>), certificado de reservista ou de dispensa de Incorporação (sexo masculino) e Antecedentes Criminais Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal (<https://www.gov.br/pf>);

b) **Currículo Lattes** e os documentos comprobatórios conforme especificado no campo de comprovação, no Anexo VII – Instrumento de Avaliação da Prova de Títulos –, e organizados na mesma ordem dos itens e subitens do referido Instrumento.

3.9 As inscrições realizadas de modo intempestivo ou por meio distinto ao previsto no presente Edital, ou, ainda, com documentação incompleta, arquivos corrompidos ou anexados em espaço indevido, não serão homologadas.

3.10 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar e confirmar o processamento de seu pagamento, acessando a página de acompanhamento do Concurso Público.

3.11 A confirmação da inscrição dependerá do completo preenchimento da **Solicitação de Inscrição**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

e da confirmação pelo agente arrecadador do recebimento do valor da Taxa de Inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa.

3.12 Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá manter em segurança o registro de pagamento gerado pelo agente arrecadador até a data de realização da prova escrita.

3.13 Em caso de não confirmação do recebimento do pagamento pelo sistema de inscrições, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, o(a) candidato(a) deverá comunicar o fato imediatamente a UEPA, pelo e-mail concursodocente2023@uepa.br, anexando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.14 O comprovante de solicitação de inscrição do(a) candidato(a) estará disponível na página de acompanhamento do Concurso Público, após o recebimento da informação enviada pelo agente arrecadador da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a confirmação da sua inscrição e a obtenção desse documento.

3.15 A taxa de inscrição paga será válida somente para este Edital, sendo vedada sua transferência para outros concursos.

3.16 O preenchimento correto e as informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato(a), cabendo à UEPA o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, inverídicos ou não compatíveis com o cargo, ainda que o fato seja constatado em qualquer etapa ou posteriormente à realização do certame, podendo incorrer o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sendo passível, ainda, de responsabilização civil pelos eventuais prejuízos que causar.

3.17 A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.18 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.19 Informações acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis na página de acompanhamento do Concurso Público, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a situação de sua inscrição para verificar se esta foi efetivada.

3.20 No caso de observância de inconsistência nos dados pessoais, o(a) candidato(a) poderá solicitar à banca examinadora que proceda o registro da correção no **Relatório de Ocorrência**, no ato da realização da prova escrita.

3.21 A homologação da inscrição não exime o(a) candidato(a), que venha a ser aprovado(a) e nomeado(a), da obrigação de apresentar, no ato da posse, o(s) diploma(s) e documentos obrigatórios para investidura no cargo, sem o qual(is) perderá, irrevogavelmente e automaticamente, o direito de ser empossado no cargo.

3.22 O(a) candidato(a) poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição, para a qual será gerado um número único de **Protocolo de Solicitação de Inscrição**.

3.23 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social.

3.24 O(s) candidato(s) que optarem por utilizar seu **nome social**, informado na Solicitação de Inscrição, deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos no item 11.4. deste Edital.



3.25 A senha individual informada pelo(s) candidato(s) no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob a sua guarda e será exigida para acesso às opções disponíveis na página de acompanhamento do Concurso Público.

3.26 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37 da Constituição Federal, e §2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015. Para isso, basta anexarem laudo médico atualizado (emitido em até 90 dias), que comprove a sua condição de deficiência permanente. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição.

3.27 O período da homologação das inscrições está previsto no Cronograma do Anexo VIII e será de competência da Banca Examinadora que será formada de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.

4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1 Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição do presente Concurso Público, o(s) candidato(s) com hipossuficiência econômica, que tenham seus dados validados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, em conformidade com os Decretos nº 6.593/2008 e nº 6.135/2007.

4.2 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o(s) candidato(s) amparado(s) pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

4.3 Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição do Concurso Público o(s) candidato(s) com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988/2007.

4.4 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos PcD deverão, no ato da inscrição, anexar a seguinte documentação comprobatória, em arquivo único (formato PDF, no máximo 30MB):

- a) requerimento indicando a solicitação de isenção, conforme modelo disponível na Página de Acompanhamento do Concurso, devidamente preenchido;
- b) cópia do laudo médico original, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, conforme o item 3.26.
- c) cópia em frente e verso da carteira de identidade.

4.5 O(A) candidato(a) que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 4.1 e 4.2 deverá requerer a isenção e encaminhar os documentos exigidos exclusivamente no período previsto no cronograma discriminado no Anexo VIII.

4.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato(a) que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação enviada;
- c) não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma do Edital.

4.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Coordenação Executiva designada pelo Reitor da UEPA, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada conforme cronograma do Concurso Público, no endereço eletrônico <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>

4.9 O(A) candidato(a) que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso Público, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário, dentro do prazo previsto no



Cronograma discriminado no Anexo VIII. Em caso de não efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido neste Edital, o(a) candidato(a) estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.10 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o Art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 O(A) candidato(a) com deficiência e/ou com necessidades especiais, que necessitam de condições especiais para a realização das provas, sob pena de indeferimento da condição especial, deverá indicar e preencher, em campo específico, no ato da inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua limitação para realização das provas.

5.2 O(A) candidato(a) deverá preencher o requerimento, indicando a **Solicitação de Atendimento Especial**, no campo correspondente, no sistema de inscrição do concurso, anexando os seguintes itens;

- a) laudo médico original, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência;
- b) cópia em frente e verso da carteira de identidade.

5.3 A obtenção do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

5.4 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações participarão do Concurso Público em igualdade de condições com o(a)s demais candidato(a)s, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos o(a)s demais candidato(a)s, ressalvada o seguinte:

- a) o(a) candidato(a) cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração da prova escrita (máximo 60 min), deverá ter indicado no laudo médico que autorizou o atendimento especial, conforme a Lei nº 13.146 de 2015, o que será apreciado pela **Comissão Executiva** do Concurso Público;
- b) o(a) candidato(a) com deficiência visual(cego) se responsabilizará em trazer as ferramentas habituais necessárias para a execução de todas as etapas do concurso, sendo ofertado pela UEPA o acesso à rede *wi-fi*. Caso o(a) candidato(a) opte por sistema com leitor de voz, poderá contar com a ajuda de técnico especializado, que lhe prestará o auxílio necessário;
- c) caso necessário, o atendimento especial será disponibilizado em sala especialmente preparada para esse fim;
- d) ao(s) candidato(s) com deficiência (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a fonte 24;
- e) ao(s) candidato(s) com deficiência auditiva e surdo(s) será oferecida a possibilidade de realização de provas com atendimento do tradutor/intérprete de LIBRAS;
- f) a solicitação de candidato(a)s para o atendimento especial será segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo-se o atendimento especial no local de prova.

5.6 No caso de lactante, o laudo médico de que trata a alínea a) do subitem 5.2. deverá ser substituído por Certidão de Nascimento do lactante.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- a) a candidata deverá levar, no(s) dia(s) de realização da(s) prova(s), um acompanhante maior de 18 anos que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- b) o acompanhante ficará em local reservado, devidamente identificado(a) e autorizado(a) pela **Comissão Executiva** do concurso para essa finalidade.
- c) A UEPA não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 5.7 O(A)s candidato(a)s que solicitarem carteira para canhoto, o farão no ato da solicitação de inscrição e não haverá necessidade de envio de documentos.
- 5.8 A relação do(a)s candidato(a)s que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>, conforme cronograma do Anexo VIII.
- 5.9 O(A) candidato(a) que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento, não terá atendimento especial.

6 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 6.1 As Bancas Examinadoras serão constituídas por 03 (três) membros que possuam titulação equivalente ou superior às exigidas aos candidatos inscritos, sendo pelo menos 1 (um) não integrante do quadro docente da UEPA, conforme Art. 9º da Lei 6839/2006.
- 6.2 A Coordenação Geral do Concurso solicitará às Chefias de Departamento a indicação da Banca Examinadora e os respectivos suplentes, que será composta por um Presidente e seus Membros, com aprovação em reunião departamental e com registro em ata.
- 6.3 Em caso de não envio da indicação das **Bancas Examinadoras** pelas Chefias de Departamento no prazo estabelecido, será de responsabilidade da **Comissão Executiva** fazer essa indicação, com validação da Coordenação Geral do Concurso.
- 6.4 A **Banca Examinadora** será única para todas as etapas das provas do concurso, exceto nos seguintes casos:
- a) em que o suplente vier a assumir a titularidade, sem prejuízo ao andamento do certame.
 - b) na prova didático-prática, que será acrescida de um(a) pedagogo(a) e seu respectivo suplente, com o mesmo requisito de titulação constante no item 6.1 e indicados pela chefia de departamento.
- 6.5 **NÃO** poderão integrar a **Banca Examinadora**:
- a) cônjuge, companheiro(a), ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) de candidatos(as);
 - b) parente até o terceiro grau de candidatos(as);
 - c) litigante judicial ou administrativo com ou contra candidato(a) ou respectivo cônjuge ou companheiro(a);
 - d) sócio(a) de candidato(a) em atividade profissional, em sociedade civil ou comercial de fato ou de direito;
 - e) orientador(a) ou coorientador(a) de candidato(a) em pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, nos últimos 3 (três) anos, a contar da publicação do Edital;
 - f) orientador(a) ou coorientador(a) de candidato(a) em projeto de pesquisa, de ensino ou extensão, nos últimos 3 (três) anos, a contar da publicação do Edital;
 - g) coautor(a) de trabalhos técnico-científicos nos últimos 3 (três) anos, a contar da publicação do Edital;
- 6.6 O não cumprimento do disposto no subitem 6.5 resultará na anulação das provas realizadas e apuração de crime de responsabilidade do(a)s implicado(a)s, nos termos do subitem 6.7 deste Edital.



6.7 Em caso de indícios de falta de ética profissional por parte de membro da Banca Examinadora, a Coordenação Geral pedirá abertura de sindicância para apurar os fatos que, se confirmados, serão comunicados à Procuradoria Jurídica da UEPA para as providências necessárias, de acordo com as normas em vigor.

6.8 As Bancas Examinadoras somente poderão instalar-se e tomar qualquer tipo de decisão com a totalidade de seus membros.

6.9 Em caso de substituição de membro da Banca Examinadora, os atos praticados pelo(a) examinador(a) substituído(a) serão válidos, desde que a substituição não tenha ocorrido por desídia ou ato ilícito.

6.10 No caso de vacância, a Coordenação Geral indicará um membro suplente, atendendo aos requisitos definidos no item 6.5.

7 DA PROVA ESCRITA

7.1 A Prova Escrita avaliará a competência do(a) candidato(a) em relação ao conhecimento teórico sobre os temas propostos, de acordo com os itens expressos no Anexo IV.

7.2 A Prova Escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e consistirá de dissertação sobre um dos 12 (doze) temas dentre os constantes do Anexo II, a ser sorteado no ato da prova, sob as vistas de todos os candidatos presentes.

7.3 O local, data e horário de realização da prova escrita serão disponibilizados na página de Acompanhamento do Processo.

7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.5 A leitura pública da Prova Escrita ocorrerá no mesmo dia de sua realização, em horário determinado pela Banca Examinadora.

7.6 A ordem da leitura da Prova Escrita será definida por meio de sorteio entre os candidatos, antes do início da leitura.

7.7 O não comparecimento do candidato(a) no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema, realização da prova ou leitura das provas implicará em sua eliminação automática.

7.8 Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelo(a) candidato(a).

7.9 O tema sorteado para a Prova Escrita estará automaticamente excluído do sorteio da Prova Didático-Prática.

7.10 A Prova Escrita deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente feita com caneta esferográfica com tinta azul ou preta em até 8 (oito) laudas, com 30 linhas cada lauda. Caso o(a) candidato(a) utilize letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

7.11 Não serão corrigidas as provas escritas a lápis, mesmo que parcialmente, nem escritas com cores diversas das especificadas no item acima deste Edital.

7.12 A nota da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento. A prova escrita terá peso 25%.

7.13 O(A) candidato(a) que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete) na Prova Escrita será eliminado(a).

7.14 O resultado da avaliação da Prova Escrita será emitido pela Coordenação Executiva do Concurso e divulgado no endereço eletrônico: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.



7.15 No ato de divulgação do resultado da Prova Escrita, a Comissão Executiva do Concurso fará constar datas, horários e locais do sorteio do tema para a Prova Didático-Prática aos candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,00.

8 DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA

8.1. A Prova Didático-Prática avaliará as habilidades de planejamento, organização, apresentação e defesa do conteúdo, de acordo com o Anexo V.

8.2. Para os componentes curriculares que preveem a demonstração prática durante a Prova Didático-Prática, será de responsabilidade da Banca Examinadora a definição de local/laboratório e de equipamentos que serão utilizados.

8.3. O tema para a prova Didático-Prática será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, de acordo com a lista de temas constantes no Anexo II deste Edital, excluindo-se o tema sorteado na Prova Escrita.

8.4. O(A) candidato(a) deverá entregar a Banca Examinadora 4 (quatro) cópias impressas, em folha de papel A4, do seu Plano de Aula, antes do início de sua apresentação.

8.5. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a Prova Didático-Prática no mesmo dia, caberá à Banca Examinadora determinar os procedimentos para um segundo sorteio.

8.6. A ausência do(a) candidato(a) na hora do sorteio do tema da Prova Didático-Prática implicará na sua eliminação do Concurso Público.

8.7. Na Prova Didático-Prática, não será permitido o ingresso de candidato(a)s que não serão avaliados naquele momento.

8.8. A Prova Didático-Prática terá duração prevista de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos.

8.9. O (A) candidato(a) que ministrar a Prova Didático-Prática em tempo inferior a 30 minutos ou superior a 60 minutos será eliminado do concurso.

8.10. Fica permitido, exclusivamente para a realização da Prova Didático-Prática, desde que seja providenciado pelo(a) próprio(a) candidato(a) e autorizado pela Banca Examinadora, o uso dos seguintes aparelhos eletrônicos:

- a) notebook / tablet / smartphone;
- b) projetor multimídia;
- c) telas de projeção.

8.11. Não será admitido qualquer equipamento eletrônico não autorizado pela Banca Examinadora no recinto da prova didático-prática.

8.12. Na sala da Prova Didático-Prática, o candidato terá à sua disposição quadro branco e pincel.

8.13. A nota da Prova Didático-Prática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando duas casas decimais, sem arredondamento. A Prova Didático-prática terá peso de 30% da nota final.

8.14. O resultado da Prova Didático-Prática será divulgado no endereço eletrônico: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>. O(A) candidato(a) que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete) na Prova Didático-Prática será eliminado, ficando impedido de realizar as demais etapas.

9. DA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

9.1 A Avaliação do Memorial consiste da defesa e arguição o qual constitui-se de uma descrição e análise, em perspectiva histórica, da trajetória profissional do(a) candidato(a) em ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas ao longo de sua carreira profissional e será avaliado pela Banca



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Examinadora, conforme os itens constantes no Anexo VI.

9.2 A defesa do Memorial terá duração prevista de 30 (trinta) minutos, seguida da arguição, pela Banca Examinadora com estimativa de duração de 20 (vinte) minutos.

9.3 O(A) candidato(a) deverá entregar à Banca Examinadora 3 (três) cópias impressas em folha de papel A4 do seu Memorial, no dia da sua Prova Didático-Prática.

9.4 Haverá sorteio para definir a ordem dos candidatos na defesa do Memorial, antes do início desta fase, conforme data e horários disponibilizados na página de acompanhamento do processo.

9.5 O(A) candidato (a) que não entregar a cópia do Memorial, faltar ao sorteio ou à defesa será eliminado do Concurso Público.

9.6 Na avaliação do memorial não será permitido o ingresso de candidato(a)s que não serão avaliados naquele momento.

9.7 A nota da avaliação do Memorial será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (100,00 pontos), dividida por 10 (dez). O Memorial terá peso de 20% na nota final.

9.8 O resultado da Avaliação do Memorial será divulgado no endereço eletrônico: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 A Avaliação de Títulos constitui-se na análise dos títulos adquiridos do ano de 2019 ao presente ano (2019-2023), apresentados no Currículo da Plataforma Lattes, em formato PDF, contendo, no máximo, 30 MB, em arquivo único, conforme o item 3.8.

10.2. Os documentos comprobatórios para a Avaliação de Títulos deverão ser anexados durante a inscrição na página <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>

10.3. A documentação de que trata o item 10.2. deverá ser organizada seguindo a ordem da ficha de avaliação constante no Anexo VII.

10.4. Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior somente serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação (graduação) e/ou reconhecimento (pós-graduação) expedido por Universidade Brasileira que possua cursos de graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

10.5. Será considerado, para efeito de pontuação, a área de conhecimento afim a do concurso, aquelas constantes das tabelas de área adotadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

10.6. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (100,00 pontos), dividida por 10 (dez), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo VII. O peso será de 25% (vinte e cinco por cento).

10.7. Será atribuída a nota 0,00 (zero) à Prova de Títulos do(a) candidato (a) que não entregar os Títulos na forma, no período e no local estipulado neste Edital.

10.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via Fax e/ou via correio eletrônico ou ainda encaminhados por outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

10.9. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no endereço eletrônico: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.



11 DA REALIZAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

11.1. As provas serão realizadas no município de Belém e nos *campi* do interior, nos locais e horários divulgados na página de acompanhamento do concurso: <https://prograd.uepa.br/index.php/editais/>.

11.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas do concurso.

11.3. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido do documento oficial de identificação original.

11.4. Serão considerados documentos oficiais de identificação aqueles que contenham foto, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

11.5. Por ocasião da realização da prova, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no subitem 11.4 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído do concurso, ressalvado o disposto no subitem 11.8 deste Edital.

11.6. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.7. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, o mesmo deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, à 60 (sessenta) dias, ocasião em que o(a) candidato(a) será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

11.8. A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas tais como as relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11.9. Para a segurança do(a) candidato(a) e a garantia da lisura do concurso, a UEPA poderá proceder como forma de identificação, à coleta da impressão digital de candidatos no dia de realização da prova, assim como, proceder à revista por autoridade competente.

11.10. Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

11.11. O(A) candidato(a) que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova não poderá retornar em hipótese alguma.

11.12. O(A) candidato(a) que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e alterações, e necessitar realizar a prova armado deverá apresentar à Coordenação do Local, antes do início da prova, cópia e original ou cópia autenticada do Certificado de Registro de Arma de Fogo e Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

11.13. O(A) candidato(a) que não for amparado pela lei referida no item 11.12. não poderá portar arma no local da prova, devendo dirigir-se à Coordenação para o acautelamento da arma.

11.14. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o(a) candidato(a) que, durante a sua realização:



- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de consulta bibliográfica, *notebook*, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou aquele que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: *bip*, telefone celular, fone de ouvido, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, *tablet*, *mp3 player* ou protetor auricular.
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado à sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando o texto da prova escrita;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Concurso Público;
- j) for surpreendido usando óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitada pela banca examinadora.

11.15. A qualquer tempo, se for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) utilizou quaisquer processos ilícitos, sua prova será anulada, acarretando automaticamente em sua eliminação do concurso.

11.16. A UEPA não ficará responsável pela guarda de qualquer objeto do candidato(a). Caso o candidato(a) porte qualquer objeto deverá guardá-lo e/ou desligá-lo antes do início da prova, em embalagem fornecida pelo fiscal de sua sala.

11.17. A UEPA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

11.18. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato(a) da sala de prova, mesmo que autorizado por motivo de força maior, salvo na hipótese prevista no subitem 5.5. deste Edital.

11.19. No dia de realização da prova não será fornecida, por qualquer membro da equipe ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou os critérios de avaliação/classificação.

11.20. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos(as) a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011.

11.21. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial publicado na página do Concurso Público.

12 DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

12.1. A Pontuação Final (PF) para a classificação do(a) candidato(a) será obtida pela média aritmética ponderada das notas atribuídas às provas: Prova Escrita (PE) e Didático-Prática (DP), acrescida da pontuação obtida na Prova de Títulos (PT) e Defesa do Memorial (DM), representada pela fórmula:

$$PF = ((PE \times 2,5) + (DP \times 3,00) + (PT \times 2,50) + (DM \times 2,0))/10.$$

12.2. Os(As) candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente, considerando a pontuação final obtida.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12.3. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), contados até a data da publicação deste Edital;
- b) candidato pertencente ao serviço público estadual do Pará;
- c) candidato que contar com maior tempo de serviço público no estado do Pará
- d) maior nota na Prova Didática;
- e) maior nota na Prova Escrita;
- f) maior pontuação na Análise de Títulos;
- g) maior pontuação na Defesa do Memorial;
- h) maior idade, considerando-se o ano, mês e dia de nascimento.

12.4. O **Resultado Final do Concurso** conterà a relação com o nome, pontuação e classificação finais de todos os candidatos não eliminados, em ordem de classificação.

12.5. A convocação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

12.6. Após o ato de nomeação, o(a) candidato(a) aprovado(a), classificado(a) e já nomeado(a) ao cargo de servidor docente da UEPA deverá comparecer à **Diretoria de Gestão de Pessoas da UEPA**, no prazo que lhe for estabelecido no ato de convocação, onde receberá lista de documentos necessários e imprescindíveis para a efetivação da respectiva posse no cargo a que foi nomeado(a).

13. DOS RECURSOS

13.1. Será facultado a qualquer candidato(a) interpor recurso destinado ao Concurso Público UEPA/2023, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a divulgação dos resultados de cada etapa, enviados no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>

13.2. O recurso será dirigido à **Banca Examinadora do Concurso Público**, a quem compete julgá-lo.

O(A) candidato(a) deverá instruir o recurso preenchendo o campo “recurso” no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>

13.3. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 13.2 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

14. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

14.1. Ter sido aprovado em Concurso Público objeto do presente Edital.

14.2. Os documentos comprobatórios de formação acadêmica para o atendimento aos requisitos exigidos para a investidura do cargo serão objeto de verificação de autenticidade e veracidade junto às instituições emissoras, durante o prazo de validade do concurso.

14.3. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial do Estado do Pará.

15 DO INGRESSO

O(A) candidato(a) classificado para ingressar no Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Pará deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.



16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O **Resultado do Concurso Público** será homologado pelo **Conselho Superior Universitário – CONSUN**, da Universidade do Estado do Pará e divulgado no site da UEPA e no Diário Oficial do Estado.

16.2 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e não classificado(a)s, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas neste Edital poderão ser convocado(a)s conforme o interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do Concurso e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

16.3 A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

16.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) quando nomeado(a) e empossado(a), atuará obrigatoriamente no *campus* para o qual foi aprovado(a) e classificado(a).

16.5 Em casos excepcionais, o(a) candidato(a) nomeado(a) e empossado(a) deverá atender outros *campi* da UEPA para complementação da distribuição da jornada de trabalho docente, o que não significa transferência ou remoção, salvo por conveniência institucional.

16.6 O(A) candidato(a) nomeado(a) e empossado(a) ficará sujeito(a) ao Estágio Probatório de 03 (três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

16.7 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.E, podendo ser prorrogado por interesse da UEPA, por igual período.

16.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos circunstanciais que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

16.9 Os vencimentos mensais referentes aos Regimes de Trabalho praticados na UEPA estão apresentados no **Anexo IX**.

16.10 A publicação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado servirá, para qualquer fim, como documento comprobatório da aprovação/classificação do candidato, o que vedará o fornecimento de qualquer outro documento similar.

16.11 O(A)s candidato(a)s classificado(a)s, após nomeação e posse, deverão participar de Encontros Pedagógicos de Integração e Seminários de Estudos Avançados sobre Docência de Ensino Superior, um dos objetos de avaliação do período probatório, a ser realizado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

16.12 A Coordenação Geral do Concurso Público não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Concurso Público, advindos da divulgação feita por terceiros.

16.13 O(A)s candidato(a)s habilitado(a)s deverão manter atualizado o seu endereço na Diretoria de Gestão de Pessoas -DGP, durante o prazo de vigência do Concurso.

16.14 Se for constatado, a qualquer momento dentro do prazo de validade do concurso, a existência de declaração ou documento falso, o(a) candidato(a) responsável será eliminado(a) do concurso e sofrerá as consequências legais.

16.15 Fica designado exclusivamente o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas.

16.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Concurso Público em primeira instância.

Belém, 21 de Julho de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – DEPARTAMENTOS/CÓDIGO DE INSCRIÇÃO, CAMPUS DE LOTAÇÃO, ÁREA DE CONHECIMENTO/EIXO/COMPONENTE CURRICULAR, FORMAÇÃO, QUANTITATIVO DE VAGAS E LOCAL DE PROVA

DEPARTAMENTO/ CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CAMPUS / MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO / EIXO / COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS	LOCAL DE PROVA
02 - DCMH01	CAMPUS XII - SANTARÉM	Habilidades Profissionais em Fisioterapia	Curso de Graduação em Bacharelado em Fisioterapia e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde, na Área da Educação ou na Área do Ensino	1	CAMPUS XII - SANTARÉM
02 - DCMH02	CAMPUS XII - SANTARÉM	Fisioterapia nos Ciclos de Vida (Alta Complexidade)	Curso de Graduação em Bacharelado em Fisioterapia e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde, na Área da Educação ou na Área do Ensino	1	CAMPUS XII - SANTARÉM
02 - DCMH03	CAMPUS XXIII - PARAUPEBAS	Habilidades Profissionais em Fisioterapia	Curso de Graduação em Bacharelado em Fisioterapia e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde, na Área da Educação ou na Área do Ensino	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
02 - DCMH04	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Habilidades Profissionais em Fisioterapia	Curso de Graduação em Bacharelado em Fisioterapia e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde, na Área da Educação ou na Área do Ensino	1	CAMPUS XIII - TUCURUÍ
02 - DCMH05	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Fisioterapia nos Ciclos de Vida (Baixa e Média Complexidade)	Curso de Graduação em Bacharelado em Fisioterapia e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde, na Área da	1	CAMPUS XIII - TUCURUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			Educação ou na Área do Ensino		
02 - DCMH06	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Fisioterapia nos Ciclos de Vida (Alta Complexidade)	Curso de Graduação em Bacharelado em Fisioterapia e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde, na Área da Educação ou na Área do Ensino	1	CAMPUS XIII - TUCURUÍ
02 - DEDES01	CAMPUS III - BELÉM	Metodologia do Ensino do Esporte Escolar em Equipe; Teoria do Movimento e do Desenvolvimento Humano; Primeiros Socorros.	Curso de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde, na Área de Educação ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS III - BELÉM
02 - DEDES02	CAMPUS III - BELÉM	Metodologia dos Esportes e Esportes Adaptados; Políticas Públicas e Administração; Ginástica Contemporânea.	Curso de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde, na Área de Educação ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS III - BELÉM
02 - DEDES03	CAMPUS IX - ALTAMIRA	Esportes Coletivos E Individuais; Teoria Do Movimento E Desenvolvimento Humano; Primeiros Socorros; Administração E Políticas Públicas Do Esporte E Educação Física	Curso de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde, na Área de Educação ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS IX - ALTAMIRA
02 - DEDES04	CAMPUS XII - SANTARÉM	Esportes Coletivos; Treinamento Esportivo; Lutas e Artes Marciais	Curso de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde, na Área de Educação ou	1	CAMPUS XII - SANTARÉM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			na Área de Ensino.		
02 - DEDES05	CAMPUS XII - SANTARÉM	Esportes Individuais e Adaptados; Administração e Políticas Públicas do Esporte e Educação Física; Ginástica Contemporânea	Curso de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde, na Área de Educação ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS XII - SANTARÉM
02 - DEDES06	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Esportes Coletivos e Individuais; Teoria do Movimento e Desenvolvimento Humano; Primeiros Socorros; Administração e Políticas Públicas do Esporte e Educação Física	Curso de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde, na Área de Educação ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS XIII - TUCURUÍ
02 - DENC01	CAMPUS IV - BELÉM	Saúde Coletiva/Assistência e Administração de Enfermagem em Saúde Coletiva e Hospitalar/Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	Curso de Graduação em Bacharelado em Enfermagem e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou na Área de Ensino.	2	CAMPUS IV - BELÉM
02 - DENC02	CAMPUS IV - BELÉM	Saúde Coletiva/Cuidados de Enfermagem I/Enfermagem Comunitária	Curso de Graduação em Bacharelado em Enfermagem e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS IV - BELÉM
02 - DENC03	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Saúde Coletiva/Cuidados de Enfermagem/Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente na Atenção Primária	Curso de Graduação em Bacharelado em Enfermagem e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02 - DENC04	CAMPUS XII - SANTARÉM	Saúde Coletiva/Assistência e Administração de Enfermagem em Saúde Coletiva e Hospitalar/Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	Curso de Graduação em Bacharelado em Enfermagem e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS XII - SANTARÉM
02 - DENC05	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Saúde Coletiva/Assistência e Administração de Enfermagem em Saúde Coletiva e Hospitalar/Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	Curso de Graduação em Bacharelado em Enfermagem e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS XIII - TUCURUÍ
02 - DENH01	CAMPUS IV - BELÉM	Enfermagem em Terapia Intensiva de Adulto e Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área Hospitalar em CTI Adulto	Curso de Graduação em Bacharelado em Enfermagem e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS IV - BELÉM
02 - DENH02	CAMPUS IV - BELÉM	Enfermagem em Urgência e Emergência e Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área Hospitalar em Urgência e Emergência	Curso de Graduação em Bacharelado em Enfermagem e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS IV - BELÉM
02 - DENH03	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Enfermagem Obstétrica e Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área Hospitalar em Obstetrícia	Curso de Graduação em Bacharelado em Enfermagem e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS XIII - TUCURUÍ
02 - DENH04	CAMPUS IX - ALTAMIRA	Enfermagem Clínica e Cirúrgica/Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME e Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área Hospitalar (Clínica e Cirúrgica)	Curso de Graduação em Bacharelado em Enfermagem e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS IX - ALTAMIRA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02 - DENH05	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/Semiologia/Semiotécnica e Metodologia da Assistência de Enfermagem	Curso de Graduação em Bacharelado em Enfermagem e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
02 - DENH06	CAMPUS XII - SANTARÉM	Enfermagem em Terapia Intensiva de Adulto e Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área Hospitalar e CTI	Curso de Graduação em Bacharelado em Enfermagem e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou na Área de Ensino.	1	CAMPUS XII - SANTARÉM
02 - DETO01	CAMPUS II - BELÉM	Estágio Supervisionado em Saúde Social e Contextos Comunitários	Curso de Graduação em Bacharelado em Terapia Ocupacional e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou das Ciências Humanas.	1	CAMPUS II - BELÉM
02 - DETO02	CAMPUS II - BELÉM	Estágio Supervisionado na Área de Reabilitação	Curso de Graduação em Bacharelado em Terapia Ocupacional e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou das Ciências Humanas.	1	CAMPUS II - BELÉM
02 - DGAC01	CAMPUS III - BELÉM	Metodologia do Ensino da Educação Física; Práticas Corporais de Aventura, Meio Ambiente e Educação Física	Curso de Licenciatura em Educação Física e Mestrado na Área da Educação Física, da Educação ou do Ensino.	1	CAMPUS II - BELÉM
02 - DGAC02	CAMPUS IX - ALTAMIRA	Metodologia da Educação Física; Jogo; Ginástica; Fundamentos da Educação Especial e Educação Física	Curso de Licenciatura em Educação Física e Mestrado na Área da Educação Física, da Educação ou do Ensino.	1	CAMPUS IX - ALTAMIRA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02 - DGAC03	CAMPUS XII - SANTARÉM	Dança; Práticas Corporais de Aventura, Meio Ambiente e Educação Física; Educação Física e Relações Étnico-Raciais e Educação Física	Curso de Licenciatura em Educação Física e Mestrado na Área da Educação Física, da Educação ou do Ensino.	1	CAMPUS XII - SANTARÉM
02 - DGAC04	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Metodologia do Ensino da Educação Física; Pesquisa e Produção do Conhecimento em Educação Física	Curso de Licenciatura em Educação Física e Mestrado na Área da Educação Física, da Educação ou do Ensino.	1	CAMPUS XIII - TUCURUÍ
02 - DMCF01	CAMPUS XII - SANTARÉM	Morfofisiologia Humana (Área: Anatomia Humana)	Curso de Graduação na área da Saúde ou em Ciências Biológicas e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas	1	CAMPUS XII - SANTARÉM
02 - DMCF02	CAMPUS XXII - PARAUAPEBAS	Biologia Celular e Morfofuncional: Histologia, Fisiologia e Anatomia	Curso de Graduação na área da Saúde ou em Ciências Biológicas e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
02 - DMCF03	CAMPUS XXII - PARAUAPEBAS	Morfofisiologia Humana (Área: Biofísica, Bioquímica e Fisiologia)	Curso de Graduação na área da Saúde ou em Ciências Biológicas e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
02 - DMCF04	CAMPUS VIII - MARABÁ	Tutorial 1 / Tutorial 2	Curso de Graduação na área da Saúde ou em Ciências Biológicas e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas	1	CAMPUS VIII - MARABÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02 - DMCF05	CAMPUS VIII - MARABÁ	Morfofuncional/Farmacologia	Curso de Graduação na área da Saúde ou em Ciências Biológicas e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
02 - DMCF06	CAMPUS VIII - MARABÁ	Biologia Celular e Morfofuncional: Histologia, Fisiologia e Anatomia	Curso de Graduação na área da Saúde ou em Ciências Biológicas e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
02 - DMCF07	CAMPUS IX - ALTAMIRA	Morfofisiologia Humana (Área: Farmacologia, Anatomia e Fisiologia)	Curso de Graduação na área da Saúde ou em Ciências Biológicas e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas	1	CAMPUS IX - ALTAMIRA
02 - DMCF08	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Morfofisiologia Humana (Área: Farmacologia, Bioquímica E Fisiologia)	Curso de Graduação na área da Saúde ou em Ciências Biológicas e Mestrado na Grande Área das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas	1	CAMPUS XIII - TUCURUÍ
02 - DPAT02	CAMPUS II - BELÉM	Ciências Biológicas (Genética Humana e Médica)	Graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde com Mestrado em Ciências Biológicas com ênfase em Genética ou Biotecnologia Aplicada à área da Saúde	1	CAMPUS II - BELÉM
02 - DPAT03	CAMPUS II - BELÉM	Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde; Vigilância Epidemiológica	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Computação ou Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação com Mestrado em Saúde, Informática em Saúde ou	1	CAMPUS II - BELÉM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			Tecnologias da Informação em Saúde, com ênfase em Informática Aplicada à Saúde		
02 - DPAT04	CAMPUS II - BELÉM	Ciências da Saúde (Patologia Geral, Anatomia Patológica e Patologia Clínica)	Graduação na área da Saúde ou em Ciências Biológicas com Mestrado em Ciências da Saúde com ênfase em Patologia	1	CAMPUS II - BELÉM
02 - DPAT05	CAMPUS XII - SANTARÉM	Ciências da Saúde (Patologia Geral, Anatomia Patológica e Patologia Clínica)	Graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde com Mestrado em Ciências da Saúde com ênfase em Patologia	1	CAMPUS XII - SANTARÉM
02 - DSCM01	CAMPUS II - BELÉM	Gestão, Interação, Ensino Serviço, Comunidade e Estágio Curricular Obrigatório De Saúde Coletiva	Graduação em Medicina com Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Saúde Pública e Mestrado na área da Saúde, Multidisciplinar ou Biológicas	1	CAMPUS II - BELÉM
02 - DSCM02	CAMPUS II - BELÉM	Gestão, Interação, Ensino Serviço, Comunidade e Estágio Curricular Obrigatório De Saúde Coletiva	Graduação em Medicina com Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Saúde Pública e Mestrado na área da Saúde, Multidisciplinar ou Biológicas	1	CAMPUS II - BELÉM
02 - DSCM03	CAMPUS II - BELÉM	Gestão, Interação, Ensino Serviço, Comunidade e Estágio Curricular Obrigatório De Saúde Coletiva	Graduação em Medicina com Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Saúde Pública e Mestrado na área da Saúde, multidisciplinar ou biológicas	1	CAMPUS II - BELÉM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02 - DSCM04	CAMPUS II - BELÉM	Bioestatística, Bioinformática, Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde, Sistemas de Informação em Saúde e Epidemiologia	Graduação em Medicina, Biomedicina ou Saúde Coletiva com Mestrado na área da Saúde Pública ou Biológica	1	CAMPUS II - BELÉM
02 - DSCM05	CAMPUS II - BELÉM	Fundamentos da Saúde Coletiva, Políticas Públicas em Saúde, Abordagem do Cuidado em Saúde Coletiva, Propedêutica dos Cuidados Básicos em Saúde e Regulação e Auditoria em Saúde.	Graduação em Medicina, Enfermagem, Saúde Coletiva ou Serviço Social com Mestrado na área de Saúde Pública ou Coletiva	1	CAMPUS II - BELÉM
02 - DSCM06	CAMPUS II - BELÉM	Mecanismo de Transmissão de Doenças, Vigilância em Saúde, Mecanismos de Aquisição de Doenças e Pesquisa Científica.	Graduação em Medicina, Biomedicina, Saúde Coletiva, Farmácia, Bacharelado em Ciências Biológicas com Mestrado na área da Saúde Pública ou Medicina Tropical	1	CAMPUS II - BELÉM
02 - DSCM07	CAMPUS VIII - MARABÁ	Gestão, Interação, Ensino Serviço, Comunidade e Estágio Curricular Obrigatório de Saúde Coletiva	Graduação em Medicina ou Enfermagem com Residência em Saúde da Família e Comunidade ou Saúde Pública com Mestrado em área de Ciências Biológicas ou Interdisciplinar Relacionada à Saúde	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
02 - DSCM08	CAMPUS XII – SANTARÉM	Gestão, Interação, Ensino Serviço, Comunidade e Estágio Curricular Obrigatório de Saúde Coletiva	Graduação em Medicina ou Enfermagem com Residência em Saúde da Família e Comunidade ou Saúde Pública com Mestrado em área de Ciências Biológicas ou Interdisciplinar Relacionada à Saúde	1	CAMPUS XII - SANTARÉM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02 - DSES01	CAMPUS II - BELÉM	Habilidades Profissionais/Tutoria/Neurologia	Graduação em Medicina com Residência Médica em Neurologia e Mestrado na Área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Multidisciplinar	1	CAMPUS II - BELÉM
02 - DSES02	CAMPUS II - BELÉM	Estágio Curricular Obrigatório de Formação Em Serviço - Internato/Habilidades Profissionais (Saúde Mental)	Graduação em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria e Mestrado na Área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Multidisciplinar	1	CAMPUS II - BELÉM
02 - DSES03	CAMPUS II - BELÉM	Estágio Curricular Obrigatório de Formação Em Serviço-Internato. Habilidades Profissionais - Saúde Da Mulher.	Graduação em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Mestrado na Área da Saúde	1	CAMPUS II - BELÉM
02 - DSES04	CAMPUS VIII - MARABÁ	Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço-Internato. Habilidades Profissionais - Saúde da Mulher.	Graduação em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Mestrado na Área da Saúde.	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
02 - DSES05	CAMPUS VIII - MARABÁ	Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Internato / Habilidades Profissionais - Saúde Mental	Graduação em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria e Mestrado na Área de Ciências da Saúde, Biológicas ou Multidisciplinar	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
02 - DSES06	CAMPUS XII - SANTARÉM	Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço-Internato. Habilidades Profissionais - Saúde Da Mulher	Graduação em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Mestrado na Área da Saúde	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
02 - DSIN01	CAMPUS II - BELÉM	Subespecialidade em Clínica Médica	Graduação em Medicina com Mestrado em Clínica Médica em uma das seguintes subespecialidades: Cardiologia,	1	CAMPUS II - BELÉM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			Pneumologia, Nefrologia ou Geriatria		
02 - DSIN02	CAMPUS II - BELÉM	Subespecialidade em Medicina De Urgência	Graduação em Medicina com Mestrado em Clínica Médica, Medicina Intensiva, Cirurgia Geral ou Anestesiologia	1	CAMPUS II - BELÉM
02 - DSIN03	CAMPUS XII - SANTARÉM	Subespecialidade em Cardiologia	Graduação em Medicina com Mestrado em Cardiologia	1	CAMPUS XII - SANTARÉM
02 - DSIN04	CAMPUS XII - SANTARÉM	Subespecialidade em Medicina de Urgência	Graduação em Medicina com Mestrado em Clínica Médica, Medicina Intensiva, Cirurgia Geral ou Anestesiologia	1	CAMPUS XII - SANTARÉM
02 - DSIN05	CAMPUS VIII - MARABÁ	Subespecialidade em Clínica Médica	Graduação em Medicina com Mestrado em Clínica Médica em uma das seguintes subespecialidades: Cardiologia, Pneumologia, Nefrologia ou Geriatria	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
02 - DSIN06	CAMPUS VIII - MARABÁ	Subespecialidade em Medicina de Urgência	Graduação em Medicina com Mestrado em Clínica Médica, Medicina Intensiva, Cirurgia Geral ou Anestesiologia	1	CAMPUS VIII - MARABÁ
TOTAL DE VAGAS	62				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – TEMAS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICO-PRÁTICA

DEPARTAMENTO	CAMPUS / MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO / EIXO / COMPONENTE CURRICULAR	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICO-PRÁTICA
02-DCMH01	CAMPUS XII - SANTARÉM	Habilidades Profissionais em Fisioterapia	<ol style="list-style-type: none">1. Fisioterapia e Saúde Coletiva na Amazônia: a importância da Fisioterapia na elaboração de ações coletivas voltadas para a prevenção e promoção da saúde em comunidades amazônicas;2. Semiologia Neurofuncional: avaliação clínica e mensuração de sinais e sintomas e nível de funcionalidade em pacientes com disfunções neurológicas;3. Fisioterapia Aquática na Recuperação de Sequelas Pós-COVID-19: evidências científicas e benefícios para a reabilitação;4. Eletrotermoterapia no Tratamento da Dor Crônica: atualizações e evidências científicas;5. Lesões no Atletismo: técnicas de prevenção e reabilitação após lesões musculoesqueléticas;6. Intervenções fisioterapêuticas em pacientes com câncer, avaliação e tratamento de sequelas físicas decorrentes do tratamento quimio e radioterápico;7. Métodos e Técnicas Fisioterapêuticas na Reabilitação de Pacientes com Lesões Neurológicas Centrais e Periféricas na Infância;8. Utilização de Tecnologias Assistivas na Reabilitação de Pacientes com Deficiências Físicas: conceitos e aplicações práticas;9. Habilidades em Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica em Pacientes com Distúrbios do Controle da Postura e do Equilíbrio;10. Habilidades em Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica em Pacientes com Disfunções do Assolho Pélvico: conceitos e técnicas de intervenção;11. Conceitos, Desenvolvimento e Aplicação das Técnicas de Terapia de Restrição e Indução do Movimento e Imagética Motora na Reabilitação de Pacientes Pós-AVE;12. As Técnicas e Recursos da Fisioterapia Dermatofuncional no Pré e Pós-



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			operatório de Cirurgias Plásticas.
02-DCMH02	CAMPUS XII - SANTARÉM	Fisioterapia nos Ciclos de Vida (Alta Complexidade)	<ol style="list-style-type: none">1. Uso de Tecnologias como Facilitadoras da Atuação Fisioterapêutica na Unidade de Terapia Intensiva;2. A Síndrome do Imobilismo e a Mobilização Precoce do Paciente Crítico;3. Abordagem Fisioterapêutica no Paciente Politraumatizado Internado;4. Reabilitação Funcional do Paciente em Pós-operatório Cardíaco Imediato;5. Fraqueza Muscular Adquirida na Unidade de Terapia Intensiva: desenvolvimento, complicações e o papel do Fisioterapeuta;6. Conduta Fisioterapêutica na Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo em Terapia Intensiva;7. Conduta Fisioterapêutica ao Paciente Oncológico Internado;8. A Aplicabilidade da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) no Contexto Hospitalar;9. Avaliação e Intervenção Neurofuncional Pediátrica na Alta Complexidade e Testes Clínicos Funcionais Utilizados na Clínica Neurológica;10. Uso de Escalas para a Análise do Conforto Respiratório e da Dor em Recém-Nascidos para o Planejamento Fisioterapêutico em Unidade de Terapia Intensiva;11. Avaliação de Exames Complementares na Reabilitação de Pacientes Pneumopatas no Ambiente Hospitalar;12. O Papel da Fisioterapia na Reabilitação de Paciente Transplantado.
02-DCMH03	CAMPUS XXII - PARAUAPEBAS	Habilidades Profissionais em Fisioterapia	<ol style="list-style-type: none">1. Efeitos Biopsicossociais Associados aos Efeitos Físicos da Água nos Distúrbios do Equilíbrio Postural em Idosos: avaliação, técnicas e métodos aquáticos;2. Coluna Vertebral: cinesiologia, disfunções e técnicas de terapia manual para o tratamento;3. Sistema Único de Saúde: história do sistema de saúde no Brasil e diferenças com outros sistemas de saúde no mundo;4. Avaliação Biomecânica da Pelve e Membros Inferiores e sua Importância para a Marcha Normal;5. Método Canguru e os Efeitos sobre o Desenvolvimento Neuropsicomotor e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>Conforto Respiratório de Prematuros; 6. Desenvolvimento do Alcance, Preensão e Manipulação desde o Nascimento até os 12 Meses de Vida: evolução e proposta de estimulação sensório-motora; 7. Fisioterapia Cardiorrespiratória Domiciliar: avaliação biopsicossocial e aplicação de testes funcionais; 8-Avaliação e Atuação Fisioterapêutica no Paciente Crítico: cardiologia adulto; 9. Avaliação e Atuação Fisioterapêutica no Paciente com COVID-19 Longa: abordagem nas disfunções musculoesqueléticas; 10. Ajustes Posturais Antecipatórios e Compensatórios: técnicas de avaliação instrumental do equilíbrio postural; 11. Biomecânica, Avaliação e Tratamento Fisioterapêutico no Trauma Ortopédico na Infância; 12-Fisioterapia no pré e pós operatório de cirurgias pélvicas: avaliação e tratamento.</p>
02-DCMH04	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Habilidades Profissionais em Fisioterapia	<p>1. Órteses, Cadeira de Rodas e Tecnologias Assistivas na Fisioterapia Neurofuncional; 2. Neuroplasticidade, Controle e Aprendizado Motor: aplicações na reabilitação neurológica; 3. Análise Cinemática da Marcha Normal e Parkinsoniana; 4. Terapias em Fisioterapia Aquática: Hidrocinesioterapia, Watsu e Bad Ragaz; 5. Prática em Fisioterapia em Oncologia: Avaliação e Técnicas Fisioterapêuticas. 6. Avaliação Fisioterapêutica da Pessoa Idosa no Contexto de Emergências e Primeiros Socorros; 7. Distúrbios do Equilíbrio da Pessoa Idosa <i>versus</i> Quedas: fatores de risco, avaliação não instrumental e instrumental e a adaptação ambiental; 8. Avaliação Ergonômica do Trabalhador e Evidências de Prevenção de Agravos; 9. Aplicabilidade dos Recursos Eletrotermofotopêuticos nos Processos Inflamatórios Agudos e Crônicos: atualizações e evidências científicas; 10. Avaliação da Biomecânica da Corrida e Correlações Clínicas; 11. Considerações Gerais sobre Cinesioterapia: princípios da intervenção por exercício terapêutico; 12. Discinesia escapular: biomecânica, avaliação, prevenção e intervenção.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02-DCMH05	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Fisioterapia nos Ciclos de Vida (Baixa e Média Complexidade)	<ol style="list-style-type: none">1. Fisioterapia nas Disfunções Urogenitais e Sexuais Masculinas;2. Papel do Fisioterapeuta na Estimulação Precoce de Recém-nascidos Prematuros;3. Atuação do Fisioterapeuta na Atenção Primária e Secundária em Saúde da Criança;4. Atuação Fisioterapêutica em Pacientes Adultos com Disfunções Cardiorrespiratórias;5. Desafios e Possibilidades da Atuação Fisioterapêutica na Prevenção de Agravos e Promoção de Saúde na Adolescência;6. Papel do Fisioterapeuta na Prevenção de Incapacidades e Reabilitação de Pacientes com Hanseníase no Âmbito da Atenção Básica;7. Fisioterapia na Atenção à Saúde da Mulher: possibilidades de atuação na atenção primária e secundária;8. Evidências do Treinamento dos Músculos do assoalho pélvico nas Disfunções Urológicas e Sexuais Femininas;9. Atribuições e Práticas do Fisioterapeuta na Rede de Atenção em Saúde;10. Competências e Habilidades Fisioterapêuticas para a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa;11. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) no Processo de Avaliação em Fisioterapia Traumatológica-ortopédica;12. Exercícios Terapêuticos na Reabilitação em Fisioterapia Traumatológica-ortopédica: prática baseada em competências.
02-DCMH06	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Fisioterapia nos Ciclos de Vida (Alta Complexidade)	<ol style="list-style-type: none">1-Fraqueza Muscular Adquirida na Unidade de Terapia Intensiva: desenvolvimento, complicações e o papel da Fisioterapia;2. Método de Desmame da Ventilação Mecânica Invasiva Utilizado pela Fisioterapia;3. Mobilização Precoce do Paciente Crítico: critérios de segurança e benefícios encontrados na Fisioterapia;4. Escalas de Funcionalidade Utilizadas pela Fisioterapia na Avaliação do Paciente Crítico;5. Atuação Fisioterapêutica no Suporte Ventilatório do Paciente Crítico Adulto;6. Protocolo Fisioterapêutico no Paciente Pós-COVID-19: da internação à reabilitação;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">7. Cuidados Paliativos no Paciente Oncológico: o papel da Fisioterapia;8. Suporte Ventilatório Invasivo e Não-invasivo Pediátrico e Neonatal;9. Reabilitação Cardiopulmonar na Criança Internada;10. Assistência Fisioterapêutica Hospitalar à Pacientes Politraumatizados;11. Protocolos de Assistência Fisioterapêutica no Pré e Pós-operatório de Cirurgia Cardíaca;12. Avaliação de Exames Complementares na Reabilitação de Pacientes Cardiopatas no Ambiente Hospitalar.
02-DEDES01	CAMPUS III - BELÉM	Esporte Coletivos; Teoria do Movimento e Desenvolvimento Humano; Primeiros Socorros	<ol style="list-style-type: none">1. Princípios e procedimentos didático-metodológicos para a o ensino do esporte nas aulas de Educação Física;2. Proposta de organização do esporte na Educação Física no âmbito da Base Nacional Comum Curricular;3. Aspectos teóricos e práticos sobre o desenvolvimento motor relacionados à Educação Física;4. As fases do Desenvolvimento infantil e sua abordagem na Educação Física;5. Princípios básicos de primeiros socorros e procedimentos de segurança necessários para a Educação Física;6. As contribuições do Esporte para a promoção da saúde e estilo de vida ativo;7. A sistematização do esporte nas diversas perspectivas: saúde, lazer e rendimento;8. O ensino das habilidades esportivas na infância e adolescência;9. Os fundamentos e métodos do esporte coletivos: princípios e planejamento do treinamento de rendimento;10. Os benefícios do esporte para o desenvolvimento físico, mental e social;11. Os primeiros socorros na Educação Física Escolar e nos espaços não formais;12. Treinamento dos esportes coletivos: Conceitos, Princípios e periodização.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02-DEDES02	CAMPUS III - BELÉM	Esportes Individuais e Adaptados; Políticas Públicas e Administração; Ginástica Contemporânea	<ol style="list-style-type: none">1. O ensino dos esportes individuais na infância e adolescência;2. Os métodos de ensino dos esportes individuais;3. O ensino do Atletismo na Escola e nos clubes;4. O ensino dos esportes aquáticos e métodos adequados para a aprendizagem;5. As contribuições do Ensino dos esportes aquáticos para a promoção da saúde e estilo de vida ativo;6. Administração de academias e clubes e o Marketing na Educação Física;7. As políticas de Esporte e Lazer e o papel do profissional de Educação Física;8. Ginástica Contemporânea e as novas tendências nos espaços não formais;9. Modalidades de ginásticas contemporânea: conceitos, princípios e planejamento;10. O Esporte e Ginástica Contemporânea como estratégias de negócios;11. O ensino do esporte adaptado nas aulas Educação Física;12. As contribuições do esporte adaptado para o processo de inclusão e diversidade.
02-DEDES03	CAMPUS IX - ALTAMIRA	Esportes Coletivos E Individuais; Teoria Do Movimento E Desenvolvimento Humano; Primeiros Socorros; Administração E Políticas Públicas Do Esporte E Educação Física	<ol style="list-style-type: none">1. Princípios e procedimentos didático-metodológicos para a o ensino do esporte nas aulas de Educação Física;2. Proposta de organização do esporte na Educação Física no âmbito da Base Nacional Comum Curricular;3. Aspectos teóricos e práticos sobre o desenvolvimento motor relacionados à Educação Física;4. As fases do Desenvolvimento infantil e sua abordagem na Educação Física;5. Princípios básicos de primeiros socorros e procedimentos de segurança necessários para a Educação Física;6. As contribuições do Esporte para a promoção da saúde e estilo de vida ativo;7. Fundamentos básicos e sistematização do esporte nas diversas perspectivas: saúde, lazer e rendimento;8. Princípios e aspectos didático-metodológicos do treinamento esportivos;9. Administração e Marketing do esporte e atuação do profissional de Educação Física no Século XXI;10. Planejamento e administração de eventos esportivos e de lazer;11. Introdução as técnicas de estudos científico na educação física;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			12. Natação: Conceitos, Princípios e periodização.
02-DEDES04	CAMPUS XII - SANTARÉM	Esportes Coletivos; Treinamento Esportivo; Lutas e Artes Marciais	<ol style="list-style-type: none">1. Princípios e procedimentos didático-metodológicos para o ensino do esporte nas aulas de Educação Física;2. Proposta de organização do esporte na Educação Física no âmbito da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);3. Princípios e procedimentos didático-metodológicos para a superação da esportivização da Educação Física na escola;4. Proposta de organização do conhecimento do Esporte nas etapas da Educação Básica a partir da BNCC;5. Treinamento dos esportes coletivos: Conceitos, Princípios e periodização;6. Os fundamentos e métodos do esporte coletivos: princípios e planejamento do treinamento de rendimento;7. Os benefícios do esporte para o desenvolvimento físico, mental e social;8. As contribuições do Ensino das lutas e artes marciais na formação das crianças e adolescentes;9. Métodos de Ensino das lutas na Escola e espaços não formais;10. Princípios e procedimentos didático-metodológicos para o ensino das lutas e artes marciais a partir da BNCC;11. O ensino das lutas regionais na Escola como fortalecimento da cultura brasileira;12. O Esporte e as Lutas no contexto da atuação do profissional de Educação Física no século XXI.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02-DEDES05	CAMPUS XII - SANTARÉM	Esportes Individuais e Adaptados; Administração e Políticas Públicas do Esporte e Educação Física; Ginástica Contemporânea	<ol style="list-style-type: none">1. O ensino dos esportes individuais na infância e adolescência;2. Os métodos de ensino dos esportes individuais;3. O ensino do Atletismo na Escola e nos clubes;4. O ensino dos esportes aquáticos e métodos adequados para a aprendizagem;5. As contribuições do Ensino dos esportes aquáticos para a promoção da saúde e estilo de vida ativo;6. Administração de academias e clubes e o Marketing na Educação Física;7. As políticas de Esporte e Lazer e o papel do profissional de Educação Física;8. Ginástica Contemporânea e as novas tendências nos espaços não formais;9. Modalidades de ginásticas contemporânea: conceitos, princípios e planejamento;10. O Esporte e Ginástica Contemporânea como estratégias de negócios;11. O ensino do esporte adaptado nas aulas Educação Física;12. As contribuições do esporte adaptado para o processo de inclusão e diversidade.
02-DEDES06	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Esportes Coletivos e Individuais; Teoria do Movimento e Desenvolvimento Humano; Primeiros Socorros; Administração e Políticas Públicas do Esporte e Educação Física	<ol style="list-style-type: none">1. Princípios e procedimentos didático-metodológicos para a o ensino do esporte nas aulas de Educação Física;2. Proposta de organização do esporte na Educação Física no âmbito da Base Nacional Comum Curricular;3. Aspectos teóricos e práticos sobre o desenvolvimento motor relacionados à Educação Física;4. As fases do Desenvolvimento infantil e sua abordagem na Educação Física;5. Princípios básicos de primeiros socorros e procedimentos de segurança necessários para a Educação Física;6. Os métodos de ensino dos esportes individuais;7 O ensino do Atletismo na Escola e nos clubes;8. O ensino das habilidades esportivas na infância e adolescência;9. Os fundamentos e métodos do esporte coletivos: princípios e planejamento do treinamento de rendimento;10. Os benefícios do esporte para o desenvolvimento físico, mental e social;11. As políticas de Esporte e Lazer e o papel do profissional de Educação Física;12. Treinamento dos esportes coletivos: Conceitos, Princípios e periodização.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02-DENC01	CAMPUS IV - BELÉM	Saúde Coletiva/Assistência e Administração de Enfermagem em Saúde Coletiva e Hospitalar/Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	<ol style="list-style-type: none">1. Sistema Único de Saúde / SUS: Organização e Funcionamento;2. Atenção Integral a Saúde da Família e Comunidade;3. Atenção de Enfermagem a Saúde da Mulher;4. Atenção de Enfermagem a Saúde da Criança e Adolescente;5. Atenção de Enfermagem a pessoas a saúde de grupos LGBTQI+;6. Atenção de Enfermagem de Enfermagem das populações tradicionais da Amazônia;7. Atenção de Enfermagem as pessoas nas doenças infecciosas e parasitárias;8. Sistema de Informação em Saúde e processo decisional na definição das políticas de saúde regionais e locais;9. Administração e Gestão dos Serviços de Saúde e de Enfermagem;10. Processo administrativo gerencial no Sistema Único de Saúde;11. Instrumentos Gerenciais nos serviços de saúde e de enfermagem;12. Avaliação e monitoramento dos serviços de saúde e de enfermagem.
02-DENC02	CAMPUS IV - BELÉM	Saúde Coletiva/Cuidados de Enfermagem I/Enfermagem Comunitária	<ol style="list-style-type: none">1. Bases históricas e conceituais da Política Pública de Saúde no Brasil;2. A Reforma Sanitária Brasileira;3. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);4. O arcabouço jurídico e normativo do SUS;5. A estratégia Saúde da Família; 6. O ensino em saúde através do Sistema Único de Saúde;7. O homem integral no seu ciclo vital e seu <i>habitat</i>;8. Processo de Enfermagem no cuidado ao paciente, família e comunidade;9. Educação permanente em saúde;10. A atenção primária em saúde;11. Redes de Atenção à Saúde);12. Visita domiciliar para ações de promoção a saúde e continuidade do cuidado.
02-DENC03	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Saúde Coletiva/Cuidados de Enfermagem/Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente na Atenção Primária	<ol style="list-style-type: none">1. Bases históricas e conceituais da Política de Saúde no Brasil;2. A Reforma Sanitária Brasileira;3. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);4. A estratégia Saúde da Família;5. Política de Atenção Básica;6. Indicadores epidemiológicos relacionados a saúde da mulher, da criança e do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>adolescente;</p> <p>7. Atenção de enfermagem à Saúde da Mulher nas diversas fases da vida, com ênfase nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde;</p> <p>8. Atenção à Saúde da Mulher, da criança e do Adolescente em situações de violência;</p> <p>9. Ações de enfermagem na prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino;</p> <p>10. Atenção de enfermagem à criança e ao adolescente sadio e em situações de riscos individual e social;</p> <p>11. Aspectos da modernidade que influenciam o adolescente e suas repercussões na saúde individual e social;</p> <p>12. A atenção de enfermagem na estratégia de atenção integral as doenças prevalentes na infância.</p>
02-DENC04	CAMPUS XII - SANTARÉM	Saúde Coletiva/Assistência e Administração de Enfermagem em Saúde Coletiva e Hospitalar/Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	<p>1. Sistema Único de Saúde / SUS: Organização e Funcionamento;</p> <p>2. Atenção Integral a Saúde da Família e Comunidade;</p> <p>3. Atenção de Enfermagem a Saúde da Mulher;</p> <p>4. Atenção de Enfermagem a Saúde da Criança e Adolescente;</p> <p>5. Atenção de Enfermagem a pessoas a saúde de grupos LGBTQI+;</p> <p>6. Atenção de Enfermagem de Enfermagem das populações tradicionais da Amazônia;</p> <p>7. Atenção de Enfermagem as pessoas nas doenças infecciosas e parasitárias;</p> <p>8. Sistema de Informação em Saúde e processo decisional na definição das políticas de saúde regionais e locais;</p> <p>9. Administração e Gestão dos Serviços de Saúde e de Enfermagem;</p> <p>10. Processo administrativo gerencial no Sistema Único de Saúde;</p> <p>11. Instrumentos Gerenciais nos serviços de saúde e de enfermagem;</p> <p>12. Avaliação e monitoramento dos serviços de saúde e de enfermagem.</p>
DENC05	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Saúde Coletiva/Assistência e Administração de Enfermagem em Saúde Coletiva e Hospitalar/Estágio Supervisionado em Saúde	<p>1. Sistema Único de Saúde / SUS: Organização e Funcionamento;</p> <p>2. Atenção Integral a Saúde da Família e Comunidade;</p> <p>3. Atenção de Enfermagem a Saúde da Mulher;</p> <p>4. Atenção de Enfermagem a Saúde da Criança e Adolescente;</p> <p>5. Atenção de Enfermagem a pessoas a saúde de grupos LGBTQI+;</p> <p>6. Atenção de Enfermagem de Enfermagem das populações tradicionais da</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		Coletiva	Amazônia; 7. Atenção de Enfermagem as pessoas nas doenças infecciosas e parasitárias; 8. Sistema de Informação em Saúde e processo decisional na definição das políticas de saúde regionais e locais; 9. Administração e Gestão dos Serviços de Saúde e de Enfermagem; 10. Processo administrativo gerencial no Sistema Único de Saúde; 11. Instrumentos Gerenciais nos serviços de saúde e de enfermagem; 12. Avaliação e monitoramento dos serviços de saúde e de enfermagem.
02-DENH01	CAMPUS IV - BELÉM	Enfermagem em Terapia Intensiva de Adulto e Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área Hospitalar em CTI Adulto	1. Humanização em Terapia Intensiva; 2. Segurança do paciente crítico na Terapia Intensiva; 3. Prevenção e controle de Infecções na Terapia intensiva; 4. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico com distúrbios neurológico; 5. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico com distúrbios cardiovasculares; 6. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico com distúrbios respiratórios; 7. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico em ventilação pulmonar mecânica; 8. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico com distúrbios ácido-base; 9. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico sob Terapia Nutricional; 10. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico portador de Infarto agudo do Miocárdio; 11. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico portador de Sepsis e Choque Séptico; 12. Sistematização da Assistência de Enfermagem na Monitorização Hemodinâmica não invasiva em Terapia intensiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02-DENH02	CAMPUS IV - BELÉM	Enfermagem em Urgência e Emergência e Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área Hospitalar em Urgência e Emergência	<ol style="list-style-type: none">1. Atendimento pré hospitalar (conceitos, história). Avaliação primária e secundária;2. Atendimento de Enfermagem em Urgência e Emergência: Classificação de risco e acolhimento; Recepção de paciente na ambulância; Avaliação primária e secundária;3. Assistência de enfermagem no transporte de pacientes críticos e Assistência de enfermagem na infusão de drogas nas urgências e emergências;4. Assistência de enfermagem nas Emergências circulatórias: suporte básico de vida e suporte avançado de vida; atuação na parada cardiorrespiratória; Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192. (Protocolos de Suporte Básico de Vida e Protocolos de Suporte Avançado de Vida). Disponível no site: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_avancado_vida.pdf https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf;5. Emergências circulatórias: Síndrome coronariana Aguda;6. Assistência de enfermagem nas Emergências Edema agudo de pulmão e Insuficiência respiratória aguda;7. Assistência de enfermagem ao paciente em Estado de Choque (Protocolo de Choque: avaliação e tratamento);8. Sepsis: abertura de protocolo não atendimento de urgência e emergência;9. Assistência de enfermagem nas urgências traumáticas no adulto: politraumatismo, traumatismo cranioencefálico, raquimedular, partes moles, abdominal, geniturinário, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros, afogamento;10. Assistência de enfermagem nas injúrias ambientais: queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes;11. Assistência de enfermagem na Lesão térmica, Lesão de extremidades e Bandagens;12. Emergências clínicas (Crise hipertensiva; acidente vascular cerebral, desmaio/ vertigem crise anafilática, hipo/hiperglicemia, intoxicação exógena, hemorragia interna).
-----------	----------------------	---	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02-DENH03	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Enfermagem Obstétrica e Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área Hospitalar em Obstetrícia	<ol style="list-style-type: none">1. Políticas públicas e diretrizes nacional na atenção ao parto e nascimento e o papel do enfermeiro frente à perda gestacional: assistência e aspectos ético-legais;2. Assistência de enfermagem ao trabalho de parto e parto com risco habitual;3. Práticas Integrativas e complementares (PICs) e Métodos não farmacológicos para o alívio da dor no trabalho de parto;4. Boas práticas na assistência de enfermagem no período pós-parto imediato;5. Segurança do paciente no contexto da assistência de enfermagem ao parto e nascimento;6. Violência obstétrica na assistência ao parto;7. Atuação do Enfermeiro(a) na assistência à paciente com Síndromes hipertensivas na gestação;8. Assistência de enfermagem às emergências obstétricas no intraparto;9. O papel do enfermeiro frente à Diabete Gestacional: Protocolo Assistencial;10. Assistência de enfermagem na vigilância fetal intraparto;11. Atenção aos recém-nascidos de risco habitual na hora de ouro e a atuação do(a) enfermeiro(a);12. Atuação do Enfermeiro (a) no aleitamento materno e suas complicações.
02-DENH04	CAMPUS IX - ALTAMIRA	Enfermagem Clínica e Cirúrgica/Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME e Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área Hospitalar (Clínica e Cirúrgica)	<ol style="list-style-type: none">1. Sistematização da Assistência de Enfermagem no Período Perioperatório;2. Sistematização da Assistência de Enfermagem em atenção as pessoas em terapia transfusional;3. Sistematização da Assistência de Enfermagem em atenção as doenças e agravos não transmissíveis em pessoa com doença do sistema respiratório;4. Sistematização da Assistência de Enfermagem em atenção as doenças e agravos não transmissíveis em pessoa com doença do sistema cardiovascular;5. Sistematização da Assistência de Enfermagem em atenção as doenças e agravos não transmissíveis em pessoa com doença do sistema endócrino;6. Sistematização da Assistência de Enfermagem em atenção as doenças e agravos não transmissíveis em pessoa com doenças do sistema musculoesquelético;7. Sistematização da Assistência de Enfermagem em atenção as doenças e agravos não transmissíveis em pessoa com doenças do sistema neurológico;8. Sistematização da Assistência de Enfermagem em atenção as doenças e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>agravos não transmissíveis em pessoa com neoplasia: câncer de mama;</p> <p>9. Sistematização da Assistência de Enfermagem em atenção às doenças e agravos não transmissíveis em pessoa com neoplasia: câncer colorretal;</p> <p>10. Avaliação e princípios de prevenção e tratamento de feridas com abordagem do processo de limpeza, desbridamento e terapia tópica;</p> <p>11. Sistematização da Assistência de Enfermagem a pessoa em cuidados paliativos;</p> <p>12. Sistematização da Assistência de Enfermagem a pessoa em tratamento quimioterápico.</p>
02-DENH05	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/Semiologia/Semi- otécnica e Metodologia da Assistência de Enfermagem	<p>1. Metodologia Científica Aplicada à Ciência de Enfermagem: processo de enfermagem completo com Diagnóstico de Enfermagem segundo taxonomia da NANDA – North American Diagnosis Association; Documentação e registro em Enfermagem; Uso de Equipamento de Avaliação das condições de higiene e organização de unidade do cliente: elementos que compõem a unidade, tipos de limpeza e tipos de cama;</p> <p>2. Precauções Padrão: higienização básica das mãos para os profissionais de saúde; Proteção Individual – EPI;</p> <p>3. Semiologia e Semi-otécnica do sistema cardiorrespiratório e circulatório do indivíduo sadio nas diferentes fases da vida: Equilíbrio respiratório, circulatório e termorregulador nas diversas fases da vida; Inspeção, palpação, percussão e ausculta do aparelho cardíaco, respiratório e circulatório do adulto; Estudo dos sinais vitais fisiológicos nas diversas fases da vida. (T.P.R./P.A);</p> <p>4. Semiologia e Semi-otécnica do sistema digestivo do indivíduo sadio nas diferentes fases da vida: equilíbrio nutricional; Avaliação do sistema digestivo;</p> <p>5. Semiologia e Semi-otécnica do sistema músculo esquelético do indivíduo sadio nas diferentes fases da vida: Equilíbrio locomotor e a necessidade de movimentos e exercícios nas diversas fases da vida: Músculos indicados na administração de imunobiológicos;</p> <p>6. Semiologia e Semi-otécnica do sistema neurossensorial do indivíduo sadio nas diferentes fases da vida: Percepção e acuidade sensorial: olfativa, auditiva, gustativa, tátil, visual; Avaliação do sistema neurossensorial;</p> <p>7. Semiologia e Semi-otécnica do sistema genito-urinário do indivíduo sadio nas</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>diferentes fases da vida: Equilíbrio sexual e urinário nas diversas fases da vida; Avaliação do sistema gênito-urinário; 8. Preparo e Administração de drogas: Princípios Científicos relacionados a preparação e administração de drogas; Vias de administração de drogas; Complicações locais e sistêmicas; Diluições de drogas e soluções, cálculo de gotejamento; Venóclise; 9. Aspectos emocionais relacionados a morte e espiritualidade. Etapas de perda: Apoio emocional a família; 10. Teorias de Enfermagem; 11. Preparo de Exames; 12. Termoterapia e Crioterapia</p>
02-DENH06	CAMPUS XII - SANTARÉM	Enfermagem em Terapia Intensiva de Adulto e Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área Hospitalar e CTI	<ol style="list-style-type: none">1. Humanização em Terapia Intensiva;2. Segurança do paciente crítico na Terapia Intensiva;3. Prevenção e controle de Infecções na Terapia intensiva;4. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico com distúrbios neurológicos;5. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico com distúrbios cardiovasculares;6. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico com distúrbios respiratórios;7. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico em ventilação pulmonar mecânica;8. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico com distúrbios ácido-base;9. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico sob Terapia Nutricional;10. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico portador de Infarto agudo do Miocárdio;11. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico portador de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			Sepse e Choque Séptico; 12. Sistematização da Assistência de Enfermagem na Monitorização Hemodinâmica não invasiva em Terapia intensiva.
02-DETO01	CAMPUS II - BELÉM	Estágio Supervisionado em Saúde Social e Contextos Comunitários	1. Políticas socioassistenciais no Brasil e sua interface com a regulamentação do campo de prática do terapeuta ocupacional; 2. Aspectos sócio-históricos e culturais de populações em vulnerabilidade e contribuições da Terapia Ocupacional no contexto da garantia de direitos; 3. Grupos sociais em processo de ruptura de redes sociais de suporte: Terapia Ocupacional, justiça social e justiça ocupacional; 4. Terapia Ocupacional e atuação com povos e comunidades tradicionais; 5. Terapia Ocupacional e o terceiro setor (ONGs); 6. Cidadania, direitos e Terapia Ocupacional social; 7. Bases legais para a compreensão do sistema educacional brasileiro e a regulamentação da Terapia Ocupacional no Contexto escolar; 8. Terapia Ocupacional e educação: referenciais teóricos que regem a atuação do terapeuta ocupacional nos contextos escolares; 9. Avaliação do desempenho ocupacional dos estudantes: instrumentos de avaliação do desempenho, da participação e da acessibilidade; 10. O trabalho colaborativo entre o terapeuta ocupacional e os educadores para o provimento da educação inclusiva; 11. Terapia Ocupacional, educação inclusiva, acessibilidade e tecnologia assistiva; 12. Potencialidades da Terapia Ocupacional na formação continuada de educadores para a efetivação do ideário inclusivo.
02-DETO02	CAMPUS II - BELÉM	Estágio Supervisionado na Área de Reabilitação	1. SUS e Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e Políticas de saúde na atenção especializada da rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); 2. Regulamentação/normatização da atuação do Terapeuta Ocupacional nos serviços de reabilitação e Normas de Biossegurança; 3. Processo saúde-doença e disfunção física; 4. Avaliação funcional e do desempenho ocupacional na reabilitação física;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">5. Análise de atividades/ocupações/cotidianos no contexto da reabilitação física em Terapia Ocupacional;6. Cinesiologia aplicada à Terapia Ocupacional;7. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) aplicada à prática da Terapia Ocupacional no contexto da reabilitação física;8. Atuação do Terapeuta Ocupacional na reabilitação/disfunções físicas (disfunções neurológicas, disfunções traumatoortopédicas, síndromes genéticas e adquiridas, malformações congênitas, limitações físicas funcionais e/ou sensoriais, entre outros);9. Atuação do terapeuta ocupacional na reabilitação de pessoas afetadas por hanseníase, bem como outras doenças tropicais negligenciadas considerando os seguintes aspectos: projeto terapêutico singular (PTS), condição laboral, ocupações, contextos e desempenho ocupacional, condição psicossocial, inclusão social, prevenção de deformidade e incapacidades;10. Métodos e técnicas da Terapia Ocupacional na reabilitação física;11. Avaliação, prescrição e confecção de dispositivos de Tecnologia Assistiva.12. Terapia Ocupacional no contexto da ortopedia técnica, acessibilidade e Tecnologia assistiva.
02-DGAC01	CAMPUS III - BELÉM	Metodologia do Ensino da Educação Física; Práticas Corporais de Aventura, Meio Ambiente e Educação Física	<ol style="list-style-type: none">1. As contribuições do Ensino das Práticas Corporais de Aventura na Natureza para a promoção da Educação Ambiental;2. A tematização das Práticas Corporais de Aventura Urbanas na perspectiva do fortalecimento do direito à cidade;3. A unidade temática Práticas Corporais de Aventura no âmbito da Base Nacional Comum Curricular;4. Gestão de segurança na oferta de serviços relacionados às Práticas Corporais de Aventura;5. As transformações metodológicas propostas pelas abordagens pedagógicas críticas da Educação Física brasileira;6. Princípios e procedimentos didático-metodológicos para a superação da esportivização da Educação Física na escola;7. Proposta de organização do conhecimento da Educação Física nas etapas da Educação Básica;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>8. Critérios para a Avaliação do processo ensino-aprendizagem no componente curricular Educação Física;</p> <p>9. A proposta da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Física no Ensino Médio;</p> <p>10. Referências para a Elaboração do Planejamento do Ensino da Educação Física;</p> <p>11. Conhecimento e especificidade da Educação Física no Ensino Fundamental;</p> <p>12. Contribuições da Educação Física na Educação Infantil.</p>
02-DGAC02	CAMPUS IX - ALTAMIRA	Metodologia da Educação Física; Jogo; Ginástica; Fundamentos da Educação Especial e Educação Física	<p>1. Aspectos antropológicos, históricos, filosóficos, psicológicos, eletrônicos e pedagógicos sobre o jogo;</p> <p>2. Aplicabilidade metodológica do jogo na educação física, esporte e lazer;</p> <p>3. Evolução da Ginástica em suas diversas manifestações;</p> <p>4. Fundamentos básicos e sistematização de exercícios ginásticos;</p> <p>5. Aspectos didático-metodológicos do processo ensino-aprendizagem da ginástica em distintos ambientes da Educação Física;</p> <p>6. Evolução histórica da Educação Física na Educação Especial;</p> <p>7. Possibilidades de adaptações curriculares e metodológicas para a inclusão do estudante com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento nas práticas corporais da Educação Física Escolar;</p> <p>8. Desenvolvimento infantil e a instrumentalização para a práxis docente;</p> <p>9. Planejamento pedagógico e discussão dos meios e métodos do processo ensino aprendizagem e procedimentos da prática da educação física;</p> <p>10. Aspectos didático-metodológicos das práticas corporais na educação física do ensino fundamental;</p> <p>11. Manifestações da cultura corporal expressas nas danças populares, crenças, ritmos musicais, brincadeiras e a relação com as aulas de Educação Física na escola;</p> <p>12. A relação teoria-prática das diferentes proposições teórico-metodológicas da Educação Física no ensino médio.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02-DGAC03	CAMPUS XII - SANTARÉM	Dança; Práticas Corporais de Aventura, Meio Ambiente e Educação Física; Educação Física e Relações Étnico-Raciais e Educação Física	<ol style="list-style-type: none">1. Práticas corporais de aventura na natureza e respeito ao patrimônio natural;2. Práticas corporais de aventura na cidade e o direito no acesso aos equipamentos específicos em defesa do patrimônio público;3. Práticas corporais de aventura, gestão de segurança e gerenciamento de risco;4. Contextualização histórico-cultural da dança considerando as relações de etnia e gênero;5. Aspectos didático-metodológicos da dança na educação física do ensino fundamental;6. Dança e expressão corporal no contexto da corporeidade;7. Danças regionais e suas possibilidades de inserção na Educação Física no âmbito da BNCC;8. Perspectivas didático-pedagógicas das manifestações corporais para as relações étnico-raciais;9. O enfrentamento do preconceito racial e o racismo no âmbito da educação física escolar;10. O ensino das práticas corporais africanas na Educação Física brasileira: dança, esporte e atividades expressivas;11. Práticas corporais indígenas nas aulas de Educação Física no âmbito da BNCC;12. As dança e jogos de matriz africana e indígenas nas aulas de Educação Física.
02-DGAC04	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Metodologia do Ensino da Educação Física; Pesquisa e Produção do Conhecimento em Educação Física	<ol style="list-style-type: none">1. As transformações metodológicas propostas pelas abordagens pedagógicas críticas da Educação Física brasileira;2. Princípios e procedimentos didático-metodológicos para a superação da esportivização da Educação Física na escola;3. Proposta de organização do conhecimento da Educação Física nas etapas da Educação Básica;4. Critérios para a Avaliação do processo ensino-aprendizagem no componente curricular Educação Física;5. A proposta da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Física no Ensino Médio;6. Referências para a Elaboração do Planejamento do Ensino da Educação Física;7. Conhecimento e especificidade da Educação Física no Ensino Fundamental;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">8. Contribuições da Educação Física na Educação Infantil;9. Epistemologia da Educação Física brasileira e o Movimento Renovador;10. A construção do objeto de pesquisa da Educação Física brasileira;11. A produção do conhecimento em Educação Física no século XXI;12. Pesquisa em Educação Física a partir do Esquema Paradigmático.
02-DMCF01	CAMPUS XII - SANTARÉM	Morfofisiologia Humana (Área: Anatomia Humana)	<ol style="list-style-type: none">1. Planos e Eixos Anatômicos;2. Sistema Esquelético;3. Sistema Articular;4. Sistema Muscular;5. Sistema Nervoso;6. Sistema Respiratório;7. Sistema Digestório;8. Sistema Circulatório;9. Sistema Genital Masculino;10. Sistema Genital Feminino;11. Sistema Urinário Masculino;12. Sistema Urinário Feminino.
02-DMCF02	CAMPUS XXII - PARAUAPEBAS	Biologia Celular e Morfofuncional: Histologia, Fisiologia e Anatomia	<ol style="list-style-type: none">1. Componentes estruturais da célula;2. Membrana Plasmática;3. Ciclo Celular;4. Alterações no ciclo celular;5. Morfofisiologia do Sistema Respiratório;6. Morfofisiologia do Sistema Nervoso Central;7. Morfofisiologia do Sistema Nervoso Autônomo;8. Morfofisiologia do Sistema Endócrino;9. Morfofisiologia da Circulação Materno-Fetal;10. Morfofisiologia do Sistema Digestório;11. Morfofisiologia da Pele e Fâneros;12. Morfofisiologia do Sistema Renal.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02-DMCF03	CAMPUS XXII - PARAUPEBAS	Morfofisiologia Humana (Área: Biofísica, Bioquímica e Fisiologia)	<ol style="list-style-type: none">1. Noções de termodinâmica;2. Biofísica dos fluidos;3. Bioeletricidade;4. Átomos, moléculas e membrana plasmática;5. Aminoácidos e Proteínas;6. Carboidratos;7. Lipídeos;8. Ciclo do ácido cítrico e Fosforilação Oxidativa;9. Fisiologia do Sistema Nervoso Central;10. Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo;11. Fisiologia do Sistema Cardiovascular;12. Fisiologia do Sistema Renal
02-DMCF04	CAMPUS VIII - MARABÁ	Tutorial 1 / Tutorial 2	<ol style="list-style-type: none">1. Sistema cardiovascular: histologia, fisiologia e anatomia;2. Sistema muscular e esquelético: histologia, fisiologia e anatomia;3. Sistema Respiratório: histologia, fisiologia e anatomia;4. Sistema renal: histologia, fisiologia e anatomia;5. Sistema Neuroendócrino: histologia, fisiologia e anatomia;6. Aparelho reprodutor feminino e masculino: anatomia e fisiologia;7. Mecanismos de agressão e defesa;8. O Brasil e suas políticas públicas para melhora de saúde e educação das crianças e redução de mortalidade infantil;9. Sistemas sensorial e motor: Estudos dos sistemas visual, auditivo, gustativo, olfativo, somático e motor no que se refere a percepção periférica, processamento e controle central;10. Febre, inflamação e infecção: Estudo dos processos febril e inflamatório e dos mecanismos de agressão por vírus, bactérias, fungos, helmintos e protozoários e defesa do organismo frente essas agressões;11. Fadiga, perda de peso e anemias: Estudo das anemias, tipos de fadiga, Síndrome da anorexia-caquexia;12. Alterações fisiológicas do envelhecimento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02-DMCF05	CAMPUS VIII - MARABÁ	Morfofuncional/Farmacologia	<ol style="list-style-type: none">1. Absorção, Distribuição, Metabolismo e Excreção de fármacos;2. Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais;3. Drogas depressoras, estimulantes e perturbadoras do sistema Nervoso Central;4. Fármacos anestésicos locais e gerais;5. Antibióticos;6. Farmacodinâmica;7. Morfofisiologia do Sistema Nervoso Autônomo;8. Morfofisiologia do Sistema Endócrino;9. Morfofisiologia da Circulação Materno-Fetal;10. Morfofisiologia do Sistema Digestório;11. Morfofisiologia da Pele e Fâneros;12. Morfofisiologia do Sistema Renal.
02-DMCF06	CAMPUS VIII - MARABÁ	Biologia Celular e Morfofuncional: Histologia, Fisiologia e Anatomia	<ol style="list-style-type: none">1. Componentes estruturais da célula;2. Membrana Plasmática;3. Ciclo Celular;4. Alterações no ciclo celular;5. Morfofisiologia do Sistema Respiratório;6. Morfofisiologia do Sistema Nervoso Central;7. Morfofisiologia do Sistema Nervoso Autônomo;8. Morfofisiologia do Sistema Endócrino;9. Morfofisiologia da Circulação Materno-Fetal;10. Morfofisiologia do Sistema Digestório;11. Morfofisiologia da Pele e Fâneros;12. Morfofisiologia do Sistema Renal.
02-DMCF07	CAMPUS IX - ALTAMIRA	Morfofisiologia Humana (Área: Farmacologia, Anatomia e Fisiologia)	<ol style="list-style-type: none">1. Absorção, Distribuição, Metabolismo e Excreção de fármacos;2. Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais;3. Adrenérgicos e antagonistas adrenérgicos;4. Antibióticos;5. Anatomia do Sistema Nervoso autônomo;6. Anatomia do Sistema Respiratório;7. Anatomia do Sistema Digestório;8. Anatomia do Sistema Circulatório;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">9. Fisiologia do Sistema Nervoso Central;10. Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo;11. Fisiologia do Sistema Cardiovascular;12. Fisiologia do Sistema Renal.
02-DMCF08	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Morfofisiologia Humana (Área: Farmacologia, Bioquímica E Fisiologia)	<ol style="list-style-type: none">1. Absorção, Distribuição, Metabolismo e Excreção de fármacos;2. Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais;3. Adrenérgicos e antagonistas adrenérgicos;4. Antibióticos;5. Aminoácidos e Proteínas;6. Carboidratos;7. Lipídeos;8. Ciclo do ácido cítrico e Fosforilação Oxidativa;9. Fisiologia do Sistema Nervoso Central;10. Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo;11. Fisiologia do Sistema Cardiovascular;12. Fisiologia do Sistema Renal.
02-DPAT02	CAMPUS II - BELÉM	Ciências Biológicas (Genética Humana e Médica)	<ol style="list-style-type: none">1. Estrutura e organização dos genomas;2. O processo de replicação do DNA;3. Transcrição da informação genética;4. Tradução da informação genética;5. Regulação da expressão gênica em procariotos;6. Regulação da expressão gênica em eucariotos;7. Mutação gênica e mecanismos de reparo;8. Citogenética;9. Diagnóstico de doenças genéticas: padrões de herança simples e complexo;10. Padrões Mendelianos de herança e interação alélica;11. Genética de Populações;12. Técnicas de Biologia Molecular e suas Aplicações: Sequenciamento do DNA, Reação em cadeia da Polimerase (PCR) em tempo real (PCR real time).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02-DPAT03	CAMPUS II - BELÉM	Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde; Vigilância Epidemiológica	<ol style="list-style-type: none">1. Introdução à Pesquisa em Medicina e Saúde;2. Tecnologias de Áudio e Vídeo em Educação e Aprendizado;3. Introdução aos Padrões de Informação em Saúde;4. Aplicações da Informática na Saúde Pública: Aplicações na Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Sistemas Georreferenciados;5. Coleta e análise de dados e Epidemiologia;6. Desenvolvimento de Sistemas de Informação em Saúde;7. Educação e Treinamento em Informática em Saúde;8. Aplicações da Informática na Saúde Pública;9. Introdução à Pesquisa e Acesso à Informação;10. Programas Nacionais de Saúde;11. Política Nacional de Vigilância em Saúde;12. Plano de ação para a saúde digital 2020-2028.
02-DPAT04	CAMPUS II - BELÉM	Ciências da Saúde (Patologia Geral, Anatomia Patológica e Patologia Clínica)	<ol style="list-style-type: none">1. Etiopatogênese geral das lesões;2. Inflamações;3. Mecanismos de morte celular: necrose e apoptose;4. Degenerações;5. Embolia, isquemia e infarto;6. Bases gerais da imunopatologia;7. Distúrbios de crescimento e diferenciação celular;8. Fisiopatologia e avaliação laboratorial das hepatopatias agudas e crônicas;9. Distúrbios do metabolismo dos lípidos e avaliação laboratorial da dislipidemia;10. Hemostasia e Trombose;11. Doenças autoimunes e imunodeficiências;12. Epidemiologia e prevalência do câncer. Carcinogênese infecciosa, química e radiação.
02-DPAT05	CAMPUS XII - SANTARÉM	Ciências da Saúde (Patologia Geral, Anatomia Patológica e Patologia Clínica)	<ol style="list-style-type: none">1. Etiopatogênese geral das lesões;2. Inflamações;3. Mecanismos de morte celular: necrose e apoptose;4. Degenerações;5. Embolia, isquemia e infarto;6. Bases gerais da imunopatologia;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">7. Distúrbios de crescimento e diferenciação celular;8. Fisiopatologia e avaliação laboratorial das hepatopatias agudas e crônicas;9. Distúrbios do metabolismo dos lípidos e avaliação laboratorial da dislipidemia;10. Hemostasia e Trombose;11. Doenças autoimunes e imunodeficiências;12. Epidemiologia e prevalência do câncer. Carcinogênese infecciosa, química e radiação.
02-DSCM01	CAMPUS II - BELÉM	Gestão, Interação, Ensino Serviço, Comunidade e Estágio Curricular Obrigatório De Saúde Coletiva	<ol style="list-style-type: none">1. SUS- Evolução histórica e desafios na atualidade;2. Estrutura do SUS e suas normativas.3. Atenção Primária: suas políticas e estrutura;4. Epidemiologia: conceitos, indicadores e sistemas de informação;5. Saúde da mulher na atenção primária: planejamento familiar e pré natal de baixo risco;6. Saúde da criança e do adolescente na atenção primária;7. Saúde do homem na atenção primária e perspectivas para melhoria desta;8. Saúde do idoso e cuidados paliativos na atenção primária.9. Política nacional de rastreamento e controle do câncer na atenção primária;10. Método clínico centrado na pessoa e gestão da prática clínica na atenção primária;11. Doenças crônicas não transmissíveis: abordagem na atenção primária;12. Doenças infecto contagiosas e controle de endemias, papel da atenção primária.
02-DSCM02	CAMPUS II - BELÉM	Gestão, Interação, Ensino Serviço, Comunidade e Estágio Curricular Obrigatório De Saúde Coletiva	<ol style="list-style-type: none">1. SUS- Evolução histórica e desafios na atualidade;2. Estrutura do SUS e suas normativas;3. Atenção Primária: suas políticas e estrutura;4. Epidemiologia: conceitos, indicadores e sistemas de informação;5. Saúde da mulher na atenção primária: planejamento familiar e pré natal de baixo risco;6. Saúde da criança e do adolescente na atenção primária;7. Saúde do homem na atenção primária e perspectivas para melhoria desta;8. Saúde do idoso e cuidados paliativos na atenção primária;9. Política nacional de rastreamento e controle do câncer na atenção primária;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>10. Método clínico centrado na pessoa e gestão da prática clínica na atenção primária;</p> <p>11. Doenças crônicas não transmissíveis: abordagem na atenção primária;</p> <p>12. Doenças infecto contagiosas e controle de endemias, papel da atenção primária.</p>
02-DSCM03	CAMPUS II - BELÉM	Gestão, Interação, Ensino Serviço, Comunidade e Estágio Curricular Obrigatório De Saúde Coletiva	<p>1. SUS- Evolução histórica e desafios na atualidade;</p> <p>2. Estrutura do SUS e suas normativas;</p> <p>3. Atenção Primária: suas políticas e estrutura;</p> <p>4. Epidemiologia: conceitos, indicadores e sistemas de informação;</p> <p>5. Saúde da mulher na atenção primária: planejamento familiar e pré natal de baixo risco;</p> <p>6. Saúde da criança e do adolescente na atenção primária;</p> <p>7. Saúde do homem na atenção primária e perspectivas para melhoria desta;</p> <p>8. Saúde do idoso e cuidados paliativos na atenção primária;</p> <p>9. Política nacional de rastreamento e controle do câncer na atenção primária;</p> <p>10. Método clínico centrado na pessoa e gestão da prática clínica na atenção primária;</p> <p>11. Doenças crônicas não transmissíveis: abordagem na atenção primária;</p> <p>12. Doenças infecto contagiosas e controle de endemias, papel da atenção primária.</p>
02-DSCM04	CAMPUS II - BELÉM	Bioestatística, Bioinformática, Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde, Sistemas de Informação em Saúde e Epidemiologia	<p>1. Medidas de frequência de doença;</p> <p>2. Indicadores de Saúde;</p> <p>3. Análises de dados espaciais em saúde;</p> <p>4. Inteligência Artificial aplicada à saúde;</p> <p>5. Banco de Dados Espaciais em Saúde;</p> <p>6. Análise exploratória de variáveis quantitativas aplicadas à Saúde;</p> <p>7. Desafios tecnológicos para Informação e Comunicação em Saúde;</p> <p>8. A produção socioambiental de doenças na Amazônia;</p> <p>9. Fatores de riscos para a saúde humana relacionados ao uso e ocupação da terra na Amazônia;</p> <p>10. As mudanças climáticas e a ocorrência de doenças parasitárias na Amazônia;</p> <p>11. Desafios tecnológicos para desenvolvimento de Sistemas de Informação em</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			Saúde; 12. A transição demográfica, epidemiológica e nutricional e seus desafios para a Saúde Pública.
02-DSCM05	CAMPUS II - BELÉM	Fundamentos da Saúde Coletiva, Políticas Públicas em Saúde, Abordagem do Cuidado em Saúde Coletiva, propedêutica dos Cuidados Básicos em Saúde e Regulação e Auditoria em Saúde.	1. Desafios para a prevenção de doenças e agravos à saúde; 2. O processo de trabalho em saúde no Brasil; 3. Desafios da organização da atenção à saúde no Brasil; 4. Consolidação da Atenção Primária à Saúde e da Estratégia de Saúde da Família no Brasil; 5. Aspectos teóricos desenvolvimentista do planejamento em saúde; 6. A composição, as funções e competências dos conselhos de saúde no Brasil; 7. Determinantes ambientais e socioeconômicos no processo saúde -doença no contexto amazônico; 8. Procedimentos Básicos dos cuidados na Atenção primária à saúde nas comunidades amazônicas; 9. Bases teórico -metodológicas do exame físico na Saúde da Mulher; 10. Desafios do Sistema Nacional de Auditoria do SUS; 11. A política nacional de regulação em Saúde; 12. Principais legislações e políticas de interesse para a auditoria de serviços públicos e privados em saúde.
02-DSCM06	CAMPUS II - BELÉM	Estudo Morfofuncional Humano, Mecanismo de Transmissão de Doenças, Vigilância em Saúde, Mecanismos de Aquisição de Doenças e Pesquisa Científica	1. Aspectos fundamentais da fisiologia humana; 2. Doenças endêmicas emergentes e reemergentes na Amazônia; 3. Mecanismos de aquisição e desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis; 4. Sistemas Nacionais de vigilância em saúde; 5. Desafios da saúde do trabalhador no Brasil; 6. Análise das ações de agentes físicos e químicos no controle das populações de microrganismos; 7. Desafios da imunopatologia das doenças infecciosas no contexto amazônico; 8. A influência da resistência microbiana no controle das infecções hospitalares; 9. Métodos qualitativos e quantitativos aplicados à pesquisa em Saúde; 10. Desafio nos estudos dos agentes parasitários e suas inter-relações com os



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			hospedeiros; 11. Aspectos nosológicos das doenças infecciosas e parasitárias na Amazônia; 12. História Natural das Doenças infecciosas no contexto amazônico
02-DSCM07	CAMPUS VIII - MARABÁ	Gestão, Interação, Ensino Serviço, Comunidade e Estágio Curricular Obrigatório de Saúde Coletiva	1. SUS- Evolução histórica e desafios na atualidade; 2. Estrutura do SUS e suas normativas; 3. Atenção Primária: suas políticas e estrutura; 4. Epidemiologia: conceitos, indicadores e sistemas de informação; 5. Saúde da mulher na atenção primária: planejamento familiar e pré natal de baixo risco; 6. Saúde da criança e do adolescente na atenção primária; 7. Saúde do homem na atenção primária e perspectivas para melhoria desta; 8. Saúde do idoso e cuidados paliativos na atenção primária 9. Política nacional de rastreamento e controle do câncer na atenção primária; 10. Método clínico centrado na pessoa e gestão da prática clínica na atenção primária; 11. Doenças crônicas não transmissíveis: abordagem na atenção primária; 12. Doenças infecto contagiosas e controle de endemias, papel da atenção primária.
02-DSCM08	CAMPUS XII - SANTARÉM	Gestão, Interação, Ensino Serviço, Comunidade e Estágio Curricular Obrigatório de Saúde Coletiva	1. SUS- Evolução histórica e desafios na atualidade; 2. Estrutura do SUS e suas normativas; 3. Atenção Primária: suas políticas e estrutura; 4. Epidemiologia: conceitos, indicadores e sistemas de informação; 5. Saúde da mulher na atenção primária: planejamento familiar e pré-natal de baixo risco; 6. Saúde da criança e do adolescente na atenção primária; 7. Saúde do homem na atenção primária e perspectivas para melhoria desta; 8. Saúde do idoso e cuidados paliativos na atenção primária; 9. Política nacional de rastreamento e controle do câncer na atenção primária; 10. Método clínico centrado na pessoa e gestão da prática clínica na atenção primária; 11. Doenças crônicas não transmissíveis: abordagem na atenção primária;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			12. Doenças infecto contagiosas e controle de endemias, papel da atenção primária.
02-DSES01	CAMPUS II - BELÉM	Habilidades Profissionais/ Tutoria / Neurologia	1. Entrevista clínica e exame físico em neurologia; 2. Exame clínico neurológico e diagnóstico topográfico; 3. Diagnóstico e conduta em cefaleias; 4. Diagnóstico e conduta em tonturas e desequilíbrios; 5. Diagnóstico e conduta básica em neoplasias do Sistema Nervoso; 6. Diagnóstico e conduta em AVE e doenças neuro vasculares; 7. Diagnóstico e conduta em demências; 8. Diagnóstico e conduta nas Síndromes piramidal e extrapiramidal; 9. Diagnóstico e conduta nas doenças infecciosas: meningite, encefalite, Guillain-Barré. 10. Diagnóstico e conduta em doenças neurodegenerativas; 11. Diagnóstico e conduta em doenças Epilepsias; 12. Diagnóstico e conduta nas doenças Neuropatias Periféricas.
02-DSES02	CAMPUS II - BELÉM	Estágio Curricular Obrigatório de Formação Em Serviço - Internato/Habilidades Profissionais (Saúde Mental)	1. Transtornos Depressivos do Humor; 2. Transtornos Bipolares do Humor; 3. Transtorno de Ansiedade Generalizada; 4. Transtorno de Pânico; 5. Transtorno de Estresse Pos-traumático; 6. Transtorno Obsessivo-Compulsivo; 7. Transtorno Somatoforme; 8. Políticas Públicas de Saúde Mental Vigente no Brasil; 9. Comportamento Suicida (Risco, Fatores Preditores, Manejo); 10. Comportamento Violento (Heteroagressividade e Agitação Psicomotora): Principais Causas, Quadro Clínico e Manejo; 11. Exame do Estado Mental e Anamnese Psiquiátrica (Incluindo Entrevista + História Clínica); 12. Transtornos Relacionados ao uso e Abuso de Substâncias Psicomotoras (dependência e Abstinência: Álcool, Tabaco, Cocaína e Derivados).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

02-DSES03	CAMPUS II - BELÉM	Estágio Curricular Obrigatório de Formação Em Serviço-Internato. Habilidades Profissionais - Saúde Da Mulher.	<ol style="list-style-type: none">1. Amenorreia e Sangramento Uterino Anormal;2. Miomatose, Adenomiose e Endometriose;3. Rastreamento do Câncer de Mama e Colo Uterino, Estimativas do INCA e Conduta no Rastreo Positivo;4. Doenças Benignas da Mama;5. Vulvovaginites e Doença Inflamatória Pélvica;6. Climatério;7. Assistência ao Pré-Natal e Puerpério;8. Mecanismo de Parto e Assistência ao Parto;9. Síndromes Hemorrágicas na Gestação;10. Hipertensão na Gestação;11. Diabetes na Gestação;12. Infecções na Gestação.
02-DSES04	CAMPUS VIII - MARABÁ	Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço-Internato. Habilidades Profissionais - Saúde da Mulher.	<ol style="list-style-type: none">1. Amenorreia e Sangramento Uterino Anormal;2. Miomatose, Adenomiose e Endometriose;3. Rastreamento do Câncer de Mama e Colo Uterino, Estimativas do INCA e Conduta no Rastreo Positivo;4. Doenças Benignas da Mama;5. Vulvovaginites e Doença Inflamatória Pélvica;6. Climatério;7. Assistência ao Pré-Natal e Puerpério;8. Mecanismo de Parto e Assistência ao Parto;9. Síndromes Hemorrágicas na Gestação;10. Hipertensão na Gestação;11. Diabetes na Gestação;12. Infecções na Gestação.
02-DSES05	CAMPUS VIII - MARABÁ	Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Internato / Habilidades Profissionais - Saúde Mental	<ol style="list-style-type: none">1. Transtornos Depressivos do Humor;2. Transtornos Bipolares do Humor;3. Transtorno de Ansiedade Generalizada;4. Transtorno de Pânico;5. Transtorno de Estresse Pos-traumático;6. Transtorno Obsessivo-Compulsivo;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">7. Transtorno Somatoforme;8. Políticas Públicas de Saúde Mental Vigente no Brasil;9. Comportamento Suicida (Risco, Fatores Preditores, Manejo);10. Comportamento Violento (Heteroagressividade e Agitação Psicomotora): Principais Causas, Quadro Clínico e Manejo;11. Exame do Estado Mental e Anamnese Psiquiátrica (Incluindo Entrevista + História Clínica);12. Transtornos Relacionados ao uso e Abuso de Substâncias Psicomotoras (dependência e Abstinência: Álcool, Tabaco, Cocaína e Derivados).
02-DSES06	CAMPUS XII - SANTARÉM	Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço-Internato. Habilidades Profissionais - Saúde Da Mulher	<ol style="list-style-type: none">1. Amenorréia e Sangramento Uterino Anormal;2. Miomatose, Adenomiose e Endometriose;3. Rastreamento do Câncer de Mama e Colo Uterino, Estimativas do INCA e Conduta no Rastreio Positivo;4. Doenças Benignas da Mama;5. Vulvovaginites e Doença Inflamatória Pélvica;6. Climatério;7. Assistência ao Pré-Natal e Puerpério;8. Mecanismo de Parto e Assistência ao Parto;9. Síndromes Hemorrágicas na Gestação;10. Hipertensão na Gestação;11. Diabetes na Gestação;12. Infecções na Gestação.
02-DSIN01	CAMPUS II - BELÉM	Subespecialidade em Clínica Médica	<ol style="list-style-type: none">1. Aprendizagem baseada em equipe: estratégias para promover a colaboração e o trabalho em equipe entre os estudantes de medicina;2. Aprendizagem baseada em problemas (ABP) aplicada à medicina: desenvolvimento de casos clínicos desafiadores para estimular a resolução de problemas e a tomada de decisão clínica;3. Aprendizagem baseada em simulação: utilização de cenários simulados para aprimorar habilidades clínicas e promover a prática segura;4. Aprendizagem baseada em habilidades práticas: desenvolvimento de atividades práticas para o treinamento de procedimentos médicos, como suturas, intubação e punção venosa;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>5. Aprendizagem baseada em tecnologia: integração de recursos tecnológicos, como aplicativos móveis, plataformas de ensino online e realidade virtual, para melhorar a experiência de aprendizado dos estudantes de medicina;</p> <p>6-Delirium;</p> <p>7. Hipertensão Arterial Sistêmica;</p> <p>8. Pneumonia;</p> <p>9. Insuficiência Renal Aguda;</p> <p>10. Cuidados Paliativos;</p> <p>11-Insuficiência Cardíaca Congestiva;</p> <p>12 Tromboembolismo Pulmonar.</p>
02-DSIN02	CAMPUS II - BELÉM	Subespecialidade em Medicina De Urgência	<p>1. Síndrome coronariana aguda: diagnóstico e tratamento;</p> <p>2. Acidente vascular cerebral: avaliação e abordagem emergencial;</p> <p>3. Sepsis: reconhecimento e terapia inicial;</p> <p>4. Insuficiência respiratória aguda: avaliação e suporte ventilatório;</p> <p>5. Sepsis;</p> <p>6. Crises convulsivas: manejo de convulsões e estado epilético;</p> <p>7. ATLS - Avaliação inicial;</p> <p>8. Choque hipovolêmico;</p> <p>9. Avaliando Hipertensão na Urgência;</p> <p>10. Aprendizagem baseada em problemas (ABP) aplicada à medicina: desenvolvimento de casos clínicos desafiadores para estimular a resolução de problemas e a tomada de decisão clínica;</p> <p>11. Aprendizagem baseada em simulação: utilização de cenários simulados para aprimorar habilidades clínicas e promover a prática segura;</p> <p>12. Aprendizagem baseada em tecnologia: integração de recursos tecnológicos, como aplicativos móveis, plataformas de ensino online e realidade virtual, para melhorar a experiência de aprendizado dos estudantes de medicina.</p>
02-DSIN03	CAMPUS XII - SANTARÉM	Subespecialidade em Cardiologia	<p>1. Aprendizagem baseada em equipe: estratégias para promover a colaboração e o trabalho em equipe entre os estudantes de medicina;</p> <p>2. Aprendizagem baseada em problemas (ABP) aplicada à medicina: desenvolvimento de casos clínicos desafiadores para estimular a resolução de problemas e a tomada de decisão clínica;</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<ol style="list-style-type: none">3. Aprendizagem baseada em simulação: utilização de cenários simulados para aprimorar habilidades clínicas e promover a prática segura;4. Aprendizagem baseada em habilidades práticas: desenvolvimento de atividades práticas para o treinamento de procedimentos médicos, como suturas, intubação e punção venosa;5. Aprendizagem baseada em tecnologia: integração de recursos tecnológicos, como aplicativos móveis, plataformas de ensino online e realidade virtual, para melhorar a experiência de aprendizado dos estudantes de medicina;6. Estratégias de prevenção e manejo da doença arterial coronariana;7. Novas abordagens no diagnóstico e tratamento da insuficiência cardíaca;8. Manejo integrado da hipertensão arterial: abordagem farmacológica e não farmacológica;9. Doenças valvares cardíacas: atualizações no diagnóstico e tratamento;10. Abordagem de dor torácica na urgência;11. Interpretando corretamente biomarcadores cardíacos;12. Cardiomiopatias.
02-DSIN04	CAMPUS XII - SANTARÉM	Subespecialidade em Medicina de Urgência	<ol style="list-style-type: none">1. Síndrome coronariana aguda: diagnóstico e tratamento;2. Acidente vascular cerebral: avaliação e abordagem emergencial;3. Sepsis: reconhecimento e terapia inicial;4. Insuficiência respiratória aguda: avaliação e suporte ventilatório;5. Sepsis;6. Crises convulsivas: manejo de convulsões e estado epiléptico;7. ATLS - Avaliação inicial;8. Choque hipovolêmico;9. Avaliando Hipertensão na Urgência;10. Aprendizagem baseada em problemas (ABP) aplicada à medicina: desenvolvimento de casos clínicos desafiadores para estimular a resolução de problemas e a tomada de decisão clínica;11. Aprendizagem baseada em simulação: utilização de cenários simulados para aprimorar habilidades clínicas e promover a prática segura;12. Aprendizagem baseada em tecnologia: integração de recursos tecnológicos, como aplicativos móveis, plataformas de ensino online e realidade virtual, para



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			melhorar a experiência de aprendizado dos estudantes de medicina.
02-DSIN05	CAMPUS VIII - MARABÁ	Subespecialidade em Clínica Médica	<ol style="list-style-type: none">1. Aprendizagem baseada em equipe: estratégias para promover a colaboração e o trabalho em equipe entre os estudantes de medicina;2. Aprendizagem baseada em problemas (ABP) aplicada à medicina: desenvolvimento de casos clínicos desafiadores para estimular a resolução de problemas e a tomada de decisão clínica;3. Aprendizagem baseada em simulação: utilização de cenários simulados para aprimorar habilidades clínicas e promover a prática segura;4. Aprendizagem baseada em habilidades práticas: desenvolvimento de atividades práticas para o treinamento de procedimentos médicos, como suturas, intubação e punção venosa;5. Aprendizagem baseada em tecnologia: integração de recursos tecnológicos, como aplicativos móveis, plataformas de ensino online e realidade virtual, para melhorar a experiência de aprendizado dos estudantes de medicina;6. Delirium;7. Hipertensão Arterial Sistêmica;8. Pneumonia;9. Insuficiência Renal Aguda;10. Cuidados Paliativos;11. Insuficiência Cardíaca Congestiva;12. Tromboembolismo Pulmonar.
02-DSIN06	CAMPUS VIII - MARABÁ	Subespecialidade em Medicina de Urgência	<ol style="list-style-type: none">1. Síndrome coronariana aguda: diagnóstico e tratamento;2. Acidente vascular cerebral: avaliação e abordagem emergencial;3. Sepsis: reconhecimento e terapia inicial;4. Insuficiência respiratória aguda: avaliação e suporte ventilatório;5. Sepsis;6. Crises convulsivas: manejo de convulsões e estado epilético;7. ATLS - Avaliação inicial;8. Choque hipovolêmico;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			<p>9. Avaliando Hipertensão na Urgência;</p> <p>10. Aprendizagem baseada em problemas (ABP) aplicada à medicina: desenvolvimento de casos clínicos desafiadores para estimular a resolução de problemas e a tomada de decisão clínica;</p> <p>11. Aprendizagem baseada em simulação: utilização de cenários simulados para aprimorar habilidades clínicas e promover a prática segura;</p> <p>12. Aprendizagem baseada em tecnologia: integração de recursos tecnológicos, como aplicativos móveis, plataformas de ensino online e realidade virtual, para melhorar a experiência de aprendizado dos estudantes de medicina.</p>
--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA E MEMORIAL.

RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
<ul style="list-style-type: none">• Os Temas a serem sorteados estão descritos no Anexo II.• A avaliação da prova escrita será de acordo com Anexo IV do edital.
RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA
<ul style="list-style-type: none">• Elaboração do Plano de Aula do tema sorteado entre os enumerados no Anexo II (Temas) do edital.• O Plano de Aula para a realização da prova didático-prática deverá conter os aspectos a serem avaliados, conforme descritos no Anexo V do edital; e entregue à Banca Examinadora em quatro (4) vias, no início da prova.• A defesa do tema sorteado será avaliada conforme os aspectos descritos no Anexo V do edital.• O(A) candidato(a) poderá utilizar na Prova Didático-Prática quaisquer recursos didáticos que julgar necessário. No caso de equipamentos ou acessórios (Exemplo: extensão, cabos USB ou HDMI, adaptador para tomadas, etc.). Estes deverão ser providenciados e instalados pelo próprio(a) candidato(a) e trazidos no dia da prova, informação que deverá ser prestada à Banca Examinadora, logo após o sorteio do Tema da Prova Didático-Prática.• A prova didático-prática será uma aula simulada com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
RECOMENDAÇÕES PARA A DEFESA DO MEMORIAL
<p>O memorial deverá conter de forma discursiva e pormenorizada:</p>
I – TRAJETÓRIA HISTÓRICA DE FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA (na área)
<ul style="list-style-type: none">• Descrição de fatos, eventos, circunstâncias que culminaram com a escolha profissional e vivência universitária.
II- TRAJETÓRIA HISTÓRICA APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Descrição de fatos, eventos, circunstâncias após a conclusão do curso e ingresso no mercado de trabalho/pós-graduação.
III-TRAJETÓRIA ATUAL DE SEU TRABALHO, LINHAS DE PESQUISAS, PRODUÇÕES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E CULTURAIS
<ul style="list-style-type: none">• Descrição das atividades acadêmico-científicas e profissionais durante a sua trajetória profissional englobando atividades de pesquisa, ensino, extensão e gestão
IV- PERSPECTIVA DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICA (E CULTURAIS), ATIVIDADES CIENTÍFICAS E SERVIÇOS À COMUNIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS NA UNIVERSIDADE
<ul style="list-style-type: none">• Descrição de projetos propositivos que venham contribuir para o crescimento da Universidade.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO (A)					
COMPONENTE CURRICULAR:					
TEMA SORTEADO:					
DATA					
ASPECTOS AVALIADOS		NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
Eixo I: Domínio do tema					
1	Adequação entre o tema desenvolvido e o solicitado.	0,00	0,50	1,00	
2	Aprofundamento das principais discussões, abordagens e evidências sobre o tema.	0,00	1,25	2,50	
3	Atualização das teorias, conceitos, dados e fontes sobre o tema.	0,00	0,50	1,00	
4	Articulação do tema com a realidade acadêmico-profissional da área.	0,00	0,25	0,50	
SUBTOTAL (0,00 – 5,00)					
ASPECTOS AVALIADOS		NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
Eixo II: Escrita acadêmico-científica					
1	Elaboração e conceituação dos elementos de um texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	0,00	0,50	1,00	
2	Capacidade de síntese, argumentação e demonstração	0,00	0,50	1,00	
3	Abordagem crítica, reflexiva e contextualizada	0,00	0,50	1,00	
SUBTOTAL (0,00 – 3,00)					
ASPECTOS AVALIADOS		NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
Normas técnicas e linguagem padrão					
1	Utilização das normas técnicas atualizadas pela ABNT	0,00	0,50	1,00	
2	Correção gramatical e ortográfica na redação do texto.o das normas técnicas atualizadas pela ABNT	0,00	0,50	1,00	
SUBTOTAL (0,00 – 2,00)					
TOTAL (0,00 – 10,00)					

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avaliador:	Função: () Presidente	Assinatura
Avaliador:	Função: () Membro	Assinatura
Avaliador:	Função: () Membro	Assinatura

Belém-PA, 21 de Julho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA

CANDIDATO(A): _____				
COMPONENTE CURRICULAR: _____				
TEMA SORTEADO: _____				
DATA: / ____ / ____ HORA: ____ às ____ DURAÇÃO: ____				
ASPECTOS AVALIADOS	NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
I. PLANO DE APRESENTAÇÃO (2,00 pontos)				
1. Apresenta unidades construtivas (identificação, objetivo geral, objetivo específico, conteúdo, avaliação e referências)	0,00	0,05	0,10	
2. O plano de aula está em conformidade com o tema sorteado.	0,00	0,25	0,50	
3. A metodologia de ensino privilegia a participação ativa do aluno na construção do conhecimento.	0,00	0,40	0,80	
4. Descreve a estratégia de avaliação da aprendizagem.	0,00	0,20	0,40	
6. Apresenta referências clássicas e atualizadas de acordo com o tema sorteado.	0,00	0,10	0,20	
SUBTOTAL (0,00 - 2,00)				
II – PRELEÇÃO DO PLANO DE AULA (8,00 pontos)				
II.1 PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CLAREZA (1,00 ponto):				
Introdução do Tema e Apresentação do Plano de Aula	0,00	0,50	1,00	
II. 2 - DOMÍNIO DO TEMA (5,00 pontos)				
1. Realiza com habilidade e competência as técnicas de ensino estabelecidas no Plano de Aula.	0,00	1,25	2,00	
2. Utilização de termos técnicos	0,00	0,25	0,50	
3. Clareza na explanação de acordo com o Plano de Aula	0,00	0,50	1,00	
4. Apresenta repertório de conhecimento, assim como estimula a utilização de novas referências e bases científicas.	0,00	0,50	1,50	
II. 3 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (1,00)				
Explicita o processo de avaliação da aprendizagem	0,00	0,50	1,00	
II. 4 - REFERÊNCIAS (0,50 Pt):				
Utiliza as referências apresentadas no Plano de Aula.	0,00	0,25	0,50	
II. 5 TEMPO DE APRESENTAÇÃO (0,50 Pt):				
Tempo utilizado	abaixo de 40 min	entre 40-50 min.	acima de 50 min	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	0,00	0,50	0,00	
SUBTOTAL (0,00 - 8,00)				
TOTAL (0,00 – 10,00)				

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador:	Função: () Presidente	Assinatura
Avaliador:	Função: () Membro	Assinatura
Avaliador:	Função: () Membro	Assinatura

Belém-PA, 21 de Julho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VI – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

CANDIDATO (A):				
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:				
DEPARTAMENTO:				
ASPECTOS AVALIADOS	NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DO MEMORIAL (70,0 pontos)				
1-O memorial foi descrito de forma dissertativa e circunstancial, apresentando clareza, coerência e coesão; com introdução, desenvolvimento e conclusão.	0,0	5,0	10,0	
2-O candidato apresenta consistência argumentativa e propriedade no uso da linguagem durante a apresentação oral	0,0	5,0	10,0	
3-A trajetória do candidato e sua relação com o objeto do Concurso é pertinente	0,0	5,0	10,0	
4- O candidato apresenta defesa da relação entre a trajetória percorrida com as atividades acadêmicas inerentes ao objeto do concurso	0,0	5,0	10,0	
5-Perspectiva de produtividade, atividades culturais e contribuição de serviços à sociedade a serem desenvolvida na Universidade.	0,0	2,5	5,0	
6- Demonstração de capacidade de liderança universitária (gestão) do candidato e de trabalho em equipe	0,0	2,5	5,0	
7-Amadurecimento na aquisição do conhecimento e de experiências profissionais nas diferentes etapas da vida acadêmica	0,0	5,0	10,0	
8- Tempo de apresentação	Menos de 15 minutos e mais de 30 minutos	Entre 15 minutos e 20 minutos	Acima de 20 minutos até 30 minutos	
	0,0	5,0	10,0	
SUBTOTAL (0,00 – 70,00)				
ASPECTOS AVALIADOS	NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ARGUIÇÃO (30,0 pontos)				
1- Habilidade para responder corretamente às questões formuladas com embasamento técnico científico atualizado.	0,0	5,0	10,0	
2-Habilidade para responder corretamente às questões formuladas com segurança e postura adequadas ao	0,0	2,5	5,0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

cargo de docente do magistério superior				
3- Habilidade de expressão da língua portuguesa de forma clara, concisa e gramaticalmente correta	0,0	2,5	5	
4- Habilidade de obtenção de cooperação para o desenvolvimento de suas atividades como docente do magistério superior nas esferas do ensino, pesquisa, extensão e gestão.	0,0	5,0	10,0	
SUBTOTAL	30,0 PONTOS			
TOTAL	100,0 PONTOS			

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador:

Função: () Presidente

Assinatura

Avaliador:

Função: () Membro

Assinatura

Avaliador:

Função: () Membro

Assinatura

Belém-PA, 21 de Julho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VII – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA DOS ANOS DE 2019 A 2023

CANDIDATO (A):			
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:			
I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área) 20 pontos.	COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Doutor ou livre Docente	Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre.	20,0 pontos	
2. Mestre		10,0 pontos	
3. Especialista		5,0 pontos	
SUBTOTAL (Válida apenas a maior titulação)		Valor máximo: 20 pontos	
II – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (na área) 30 pontos	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Docência no Ensino Superior	Declaração especificando o tempo de atuação profissional, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	6,0 pontos por ano de trabalho (a partir de janeiro/2019).	
SUBTOTAL		Valor máximo: 30,0 pontos	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Artigos em revistas científicas indexadas. (sistema Qualis)	Qualis A1 e A2	Cópia da primeira e última página do artigo publicado, bem como o espelho do qualis periódico da Plataforma Sucupira/CAPES, identificando o nome da revista e a maior classificação obtida entre as várias áreas de avaliação no quadriênio 2017-2020.	10,0 pontos por artigo, até 10 artigos.
	Qualis A3 e A4		8,0 pontos por artigo até 10 artigos.
	Qualis B1, B2 e B3		3,0 pontos por artigo até 10 artigos..
	Qualis B4 e B5		2,0 pontos por artigo até 10 artigos
	Qualis C		0,5 pontos por artigo até 10 artigos
2. Livros ou capítulos de livros acadêmicos publicados.	Autor de Livros com ISBN/ISSN	Cópia das Fichas com Catalográficas	3,0 pontos por livro, até 5 livros.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	Autor de Capítulos com ISBN/ISSN	ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	2,0 pontos por capítulo até 5 capítulos.	
	Tradução, Revisão ou Organização de Livros com ISBN/ISSN		1,0 ponto por revisão/tradução/organização de livro/capítulo até 5 revisão/tradução/organização.	
3. Textos comprovadamente apresentados em Congressos	Trabalho completo em evento internacional	Cópia da apresentação do trabalho/resumo e/ou dos Anais do evento	1,0 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Trabalho completo em evento nacional		0,5 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Trabalho completo em evento regional		0,25 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Resumo em evento internacional		0,3 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Resumo em evento nacional		0,2 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Resumo em evento regional		0,1 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
SUBTOTAL			Valor máximo: 30 pontos	
IV– ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Coordenação de Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão com financiamento externo (a partir de janeiro/2019)		Cópia do certificado/declaração fornecido pela IES.	5,0 pontos por item até no máximo 10 itens.	
2. Participação como Colaborador em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão com financiamento externo (a partir de janeiro/2019)			2,5 pontos por item até no máximo 10 itens.	
5. Orientações concluídas	Doutorado	Cópia da Declaração fornecida pela IES.	4,0 pontos por item, até no máximo 10 itens.	
	Mestrado		2,0 pontos por item, até no máximo 10 itens.	
	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e		1,0 ponto por item até no máximo 10 itens.	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 GABINETE DA REITORIA
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	<i>Lato Sensu</i>			
	Iniciação Científica (ensino, pesquisa e extensão)		0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
	Trabalhos Científicos aprovados em Editais de fomento		0,5 ponto por trabalho, até no máximo 10 itens.	
	Monitoria		0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
6. Participação em bancas	De defesa de dissertação ou tese		1,0 ponto por item até no máximo 10 itens.	
	De Concurso Público		0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
	De Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia		0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
7. Produção Técnica	Patente concedida pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Cópia do Registro, Declaração/Certificado emitido por órgão competente.	5,0 pontos por item até 5 itens	
	Depósito de patente no Instituto Nacional de Propriedade Industrial		3,0 pontos por item até 5 itens	
	Produção de software com registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial		3,0 pontos por item até 5 itens	
	Consultor / Revisor <i>ad hoc</i> em periódico		0,5 ponto por item até 5 itens	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	científico			
	Consultor / Revisor <i>ad hoc</i> em órgãos de fomento		0,5 ponto por item até 5 itens	
	Produção artístico cultural		1,0 ponto por item até 5 itens	
8. Prêmios ou lãureas científicos, técnicos, artístico- culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos) que possam ser diretamente apresentadas ou descritas e comprovadas através de documentação pertinente.		Cópia do Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente. Será considerada para Pontuação apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.	0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
SUBTOTAL			Valor máximo: 15 pontos	
V – ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA PROFISSIONAL				
		COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência		Cópia do ato de homologação do Concurso.	0,5 ponto por item até no máximo 5 itens.	
2. Experiência Profissional e Técnica na Formação a que concorre (docência na educação básica)	a) acima de 4 anos	Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,5 ponto	
	b) de 2 a 4 anos		0,3 ponto	
	c) até 2 anos		0,2 ponto	
3. Coordenação	Coordenador de Programa <i>stricto sensu</i>	Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5 itens.	
	Coordenador de Programa <i>lato sensu</i>		Pontuação: 0,4 por item até no máximo 5 itens.	
	Coordenador de curso de graduação, de escritório modelo e empresa júnior		Pontuação: 0,3 por item até no máximo 5 itens.	
	Coordenador de Programas Institucionais (PARFOR, UAB, PIBIC, PIBID,		Pontuação: 0,2 por item até no máximo 5 itens.	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	FORMAPARÁ, Residência Pedagógica dentre outros)			
4. Comitê de ética	Presidente	Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5 itens.	
	Membro	funcionário do Departamento Recursos Humanos ou órgão equivalente.	Pontuação: 0,2 por item de até no máximo 5 itens.	
SUBTOTAL			Valor máximo: 5 pontos	
TOTAL PROVA DE TÍTULOS				100,00

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Avaliador: Função: () Presidente Assinatura
Avaliador: Função: () Membro Assinatura
Avaliador: Função: () Membro Assinatura

Belém-PA, 21 de Julho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VIII – CRONOGRAMA DO CONCURSO

ATIVIDADE	DATAS/PERÍODOS
Publicação do edital	21/07/2023
Impugnação do edital	24 e 25/07/2023
Solicitação de inscrição (solicitação de atendimento especial e inclusão de nome social no cadastro do candidato)	26/07 a 21/08/2023
Solicitação de isenção	26 a 28/07/2023
Resultado provisório da solicitação de isenção	04/08/2023
Interposição de recursos ao resultado provisório da solicitação de isenção	07 e 08/08/2023
Resultado dos recursos e resultado definitivo da solicitação de isenção	10/08/2023
Fim de prazo para pagamento da taxa de inscrição	22/08/2023
Divulgação da homologação da inscrição e relação dos candidatos inscritos por componente curricular e convocação para a prova escrita	28/08/2023
Resultado provisório da solicitação de atendimento especial e inclusão de nome social no cadastro do candidato	29/08/2023
Recurso ao resultado provisório da solicitação de atendimento especial e inclusão de nome social no cadastro do candidato.	30 e 31/08/2023
Resultado do recurso e resultado definitivo da solicitação de atendimento especial e inclusão de nome social no cadastro do candidato.	01/09/2023
Divulgação do local da prova escrita	04/09/2023
Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública	05/09/2023
Resultado provisório da prova escrita	08/09/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova escrita	11 e 12/09/2023
Resultado final da prova escrita, convocação e indicação do local para a prova didático-prática	15/09/2023
Sorteio da prova didático-prática e a entrega do memorial	17/09/2023
Prova didático-prática	18/09/2023
Resultado provisório da prova didático-prática	20/09/2023
Prazo para interposição de recurso ao resultado da prova didático-prática	21 e 22/09/2023
Resultado final da prova didático-prática e convocação para a defesa do memorial	25/09/2023
Sorteio da ordem dos candidatos para a avaliação do memorial	26/09/2023
Resultado provisório da avaliação do memorial e da prova de títulos	27/09/2023
Prazo para interposição de recurso do resultado da avaliação do memorial e da prova de títulos	28 e 29/09/2023
Resultado do recurso da avaliação do memorial e da prova de títulos	02/10/2023
Resultado definitivo da defesa do memorial e da prova de títulos	02/10/2023
Resultado provisório das fases do concurso	02/10/2023
Resultado final	a definir



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IX – REMUNERAÇÃO

REGIME DE TRABALHO 40 HORAS							
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Espec. 20%	Rem. Total
Prof. Auxiliar	A	I	1	2.640,00	2.112,00	528,00	R\$ 5.280,00
		II	2	2.772,00	2.217,60	554,40	R\$ 5.544,00
		III	3	2.910,60	2.328,48	582,12	R\$ 5.821,20
		IV	4	3.056,13	2.444,90	611,23	R\$ 6.112,26
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Mestre 54%	Rem. Total
Prof. Assistente	B	I	5	3.361,74	2.689,39	1.815,34	R\$ 7.866,47
		II	6	3.529,83	2.823,86	1.906,11	R\$ 8.259,80
		III	7	3.706,32	2.965,06	2.001,41	R\$ 8.672,79
		IV	8	3.891,64	3.113,31	2.101,49	R\$ 9.106,44
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Doutor 108%	Rem. Total
Prof. Adjunto	C	I	9	4.280,80	3.424,64	4.623,26	R\$ 12.328,70
		II	10	4.494,84	3.595,87	4.854,43	R\$ 12.945,14
		III	11	4.719,58	3.775,66	5.097,15	R\$ 13.592,39
		IV	12	4.955,56	3.964,45	5.352,00	R\$ 14.272,01

Professor Titular	13	5.451,12	4.360,90	5.887,21	R\$ 15.699,23
-------------------	----	----------	----------	----------	---------------

REGIME DE TRABALHO TIDE							
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Espec. 20%	Rem. Total
Prof. Auxiliar	A	I	1	4.488,00	3.590,40	897,60	R\$ 8.976,00
		II	2	4.712,40	3.769,92	942,48	R\$ 9.424,80
		III	3	4.948,02	3.958,42	989,60	R\$ 9.896,04
		IV	4	5.195,42	4.156,34	1.039,08	R\$ 10.390,84
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Mestre 54%	Rem. Total
Prof. Assistente	B	I	5	5.714,96	4.571,97	3.086,08	R\$ 13.373,01
		II	6	6.000,71	4.800,57	3.240,38	R\$ 14.041,86
		III	7	6.300,75	5.040,60	3.402,41	R\$ 14.743,76
		IV	8	6.615,78	5.292,62	3.572,52	R\$ 15.480,93
Cargo	Classe	Nível	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. Pós Doutor 108%	Rem. Total
Prof. Adjunto	C	I	9	7.277,36	5.821,89	7.859,55	R\$ 20.958,80
		II	10	7.641,23	6.112,98	8.252,53	R\$ 22.006,74
		III	11	8.023,29	6.418,63	8.665,15	R\$ 23.107,08
		IV	12	8.424,46	6.739,57	9.098,42	R\$ 24.262,44

Professor Titular	13	9.266,90	7.413,52	10.008,25	R\$ 26.688,67
-------------------	----	----------	----------	-----------	---------------